DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Terça-feira - 3 de setembro de 2013

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarqüínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATA
1.1 - 21ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
2 - ORDENS DO DIA
2.1 - Plenário
2.2 - Comissões
3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
3.1- Comissões
4 - MANIFESTAÇÃO
5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/8/2013

Presidência do Deputado Hely Tarqüínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.826/2007; discursos do deputado Sávio Souza Cruz, da deputada Maria Tereza Lara e do deputado Rogério Correia; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem; votação nominal do projeto; aprovação - Questão de Ordem - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.867/2008; discursos dos deputados Paulo Guedes, André Quintão e Sávio Souza Cruz e da deputada Maria Tereza Lara; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; questão de ordem; requerimento do deputado Rogério Correia; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.996/2009; discursos dos deputados Pompílio Canavez e Rogério Correia; suspensão e reabertura da reunião; votação nominal do projeto; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 276/2011; requerimento do deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discursos dos deputados André Quintão e Rogério Correia; votação nominal do Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 e das Emendas nºs 1, 2, 5, 7, 9 a 13, 15, 18, 23, 25, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 46, 47, 49, 51, 53 a 56, 59, 66, 68, 69, 79, 82, 87, 89, 92, 98 e 100; emendas com parecer pela rejeição; requerimento do deputado Carlos Henrique; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; prorrogação da reunião; questões de ordem; Decisão da Presidência; questões de ordem; votação nominal das emendas com parecer pela rejeição; rejeição; Emenda nº 97; discurso do deputado Anselmo José Domingos; questões de ordem; requerimento do deputado Rogério Correia; leitura da Emenda nº 97; questão de ordem; votação nominal da Emenda nº 97; rejeição; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Hely Tarqüínio - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarqüínio) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queria falar a respeito da campanha Assine + Saúde, que levamos para o Congresso Nacional há 15 dias, com 616 mil assinaturas de Minas Gerais, fruto de um trabalho fortemente liderado pela Assembleia Legislativa, que contou com a participação de todos os deputados. Foi um movimento suprapartidário, com grande liderança do nosso presidente Dinis Pinheiro. Recebi, Sr. Presidente, do deputado Lincoln Portela, grande deputado de Minas Gerais que está naquela Casa e preside a Comissão de Legislação Participativa, que analisará o projeto em primeiro lugar - e já são mais de 2 milhões de assinaturas -, a informação de que apresentará a matéria hoje, em Plenário. Ele é o relator, e seu relatório é altamente favorável, devendo ser aprovado o projeto. Em seguida, ele passará para outras comissões e rapidamente irá para o Plenário da Câmara, para ser votado. Trata-se de um projeto de lei de iniciativa popular que destinará 10% do orçamento da União para a saúde, o que contribuirá, efetivamente e de forma decisiva, para a melhoria considerável da saúde da população do Brasil. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.826/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, deputadas, deputados, mineiros que têm o privilégio de nos assistir pela TV Assembleia - digo que têm privilégio porque o que será dito aqui, seguramente, não será publicado em nenhum veículo de comunicação do nosso Estado -, estamos à frente de mais uma prestação de contas do governo Aécio Neves.

Em 2007, o governo de Minas Gerais aplicou em educação o montante de R$4.662.490.905,93. Isso equivale, presidente, a 18,73% do nosso orçamento. Ocorre que há um detalhe, já que Constituição, lei e obrigações passaram a ser detalhes. O detalhe é que a Constituição do Estado, há algumas décadas, estabelece que o mínimo a ser investido em educação são 25%. Deixando de investir 28% e investindo 18,73%, - isso deve fazer parte do choque de gestão -, vai sobrar mais dinheiro para a propaganda, mais dinheiro para D. Andrea. E a educação? Colocamos o Milton Gonçalves para fazer propaganda na televisão, ele abraça as criancinhas e assim vamos enganando o povo. No papel, presidente, só em 2007, o governo de Minas sonegou à educação do Estado, considerando-se apenas o mínimo constitucional, o montante de R$1.170.249.025,41. Isso não é o deputado Sávio Souza Cruz que está dizendo, não é o Bloco Minas sem Censura, mas o relatório do Estado de Minas dos exercícios de 2003-2011, o demonstrativo da execução orçamentária das ações de manutenção e desenvolvimento do Estado. São números oficiais que foram apontados também no relatório do "tribunal de faz de conta".

O "tribunal de faz de conta" funciona da seguinte maneira: existe um corpo técnico credenciado, muito competente, profissional que pega o trabalho e vai fazer o relatório. No relatório os técnicos apontam os erros, mostram que o governo não está cumprindo o mínimo constitucional na educação. O relatório vai para os conselheiros. É a hora de dar um jeito. O ex-líder de governo Mauri Torres chama o Sebastião que chama o Viana e diz: "Gente, é o Aécio, que é nosso amigo e nos ajudou a vir para cá. Temos de dar um jeito nas contas dele. Vamos arredondar o quadrado, inverter o que é reto, tornar possível o impossível, fazer uma ginástica". E, no relatório do "tribunal de faz de conta", que diz que isso está errado, que a conta tem de ser rejeitada, lá no final, os conselheiros colocam: "apesar do pequeno detalhe do valor de R$1.190.000.000,00 que não foi posto na educação, apesar desse pequeno detalhe bilionário que foi sonegado à educação de Minas, encaminharemos pela aprovação das contas de sua majestade, o senador".

Em Minas hoje, Sr. Presidente, não há Constituição, nem lei, nem Assembleia. Em Minas, há o quê? A vontade do imperador. O senador mandou. Quem ousará dizer que ele está errado? Quem terá coragem de dizer que ele não está certo em sonegar à educação de Minas R$1.170.249.025,41?

É o relatório do Tribunal de Contas; não é o relatório do Minas sem Censura. Quem vai poder dizer "não"? Se o Senador mandou, aprovem. Faço este pronunciamento apenas para deixar um registro histórico porque não tenho a ilusão de que não será aprovado; todos aqui sabemos que será - e isso é só na educação.

Vamos prosseguir: na saúde, Sr. Presidente, em 2007, S. Exa., o imperador, o senador dono das alterosas, transformou Minas Gerais num imenso Maranhão. Estamos no grande Maranhão, em que o imperador manda em tudo. Assinemos o + Saúde, deputado Carlos Mosconi; façamos uma caravana pedindo dinheiro para a saúde, e o destino da caravana será a Cidade Administrativa, será o Palácio da Liberdade. Diz o "tribunal do faz de conta" que, em 2007, Minas Gerais investiu em saúde R$2.337.995.596,76, totalizando 6,88% do orçamento. Detalhe, mero detalhe: a Constituição fala que o mínimo são 12%. Mas o que vale em Minas: a Constituição ou a vontade do imperador? É claro que é a vontade do imperador. Foram sonegados aos hospitais, aos postos de saúde, aos médicos, aos enfermeiros, aos profissionais o montante de R$955.420.617,00; quase R$1.000.000.000,00 foram sonegados à saúde. Não estamos

considerando as necessidades, mas apenas o mínimo constitucional. Portanto, são mais de R$2.100.000.000,00 sonegados só à saúde e à educação. O imperador de Minas transformou o Estado num grande Maranhão. Enquanto isso, brincamos de fazer caravana: "Assinem o + Saúde e vamos fingir que não estamos vendo. Vamos fingir que está tudo *ok*, porque aqui a Constituição mudou, o que vale é a vontade do imperador". Como resolver o problema da saúde e da educação? "Não se preocupem, porque a D. Andrea o resolve". Na propaganda, a saúde de Minas está ótima.

Minas avança, Minas dá o caminho, Minas é vanguarda. E na educação? Milton Gonçalves é o ator global de plantão. Ele abraça criancinhas e diz que tudo vai bem. A professora também vai dizer que tudo está uma beleza, mas, enquanto isso, dizem: "Põem aqueles deputados lá, que não têm nada para fazer, para colher assinaturas para o Mais Saúde e o Mais Educação". E o dinheiro da educação e da saúde? "Tira da educação, tira da saúde. Tira tudo e dá para a D. Andrea, que ela resolve com a propaganda". E a campanha do imperador ferve com a hipocrisia, com a conivência, com a subserviência, com a sabujice, com a pequenez dos Poderes de Minas. O tribunal do faz de contas e a assembleia homologativa, todo o mundo diz "Amém, imperador. A Constituição manda o senhor fazer outra coisa, mas o senhor está acima da Constituição".

Assim, encaminho pela rejeição pura e simples das contas do ex-governador, atual imperador de Minas, Aécio Neves.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Maria Tereza Lara.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Hely Tarqüínio, que preside esta reunião; deputado Dalmo Ribeiro Silva, que está na Mesa; deputada Luzia Ferreira - na bancada feminina, somos apenas cinco deputadas, por isso devemos sempre lembrá-la -; demais deputados e deputadas presentes. Ontem elegemos o deputado Ivair Nogueira para 1º-vice-presidente desta Casa.

Sou professora aposentada. Trabalhei durante 25 anos em escola pública estadual. Fui diretora de escola. Então, realmente a educação faz parte de toda minha vida. Fui candidata a vereadora depois que me aposentei, em 1992. Naquela época, não existia idade mínima para se aposentar. Comecei a trabalhar muito cedo e me aposentei cedo também. Lembro-me de que, quando comecei minha carreira, percebi que ser professora seria uma luta constante. Houve ano em que começamos a trabalhar em fevereiro e só fomos receber o salário quase no final do ano. Então, sentimos bem na pele, conhecemos a luta pela educação neste Estado.

Quando discutimos esse tema, queremos abordar uma questão muito mais séria que simplesmente uma disputa entre oposição e situação ou uma disputa partidária. Queremos abordar uma questão de realidade, de análise dos números. Há mais de 20 anos, dispomos da legislação federal sobre a obrigatoriedade do investimento mínimo de 25% em educação, que deverá ser feito tanto pelos municípios quanto pelos estados. Essa é uma questão jurídica clara e também de compromisso e prioridade. É lógico que faltam recursos. Muitas vezes, realmente não dá para fazer tudo que é necessário. Costuma-se dizer que o cobertor é curto, mas isso é questão de prioridade. Há certas questões que são prioridades. Em primeiro lugar, devemos ver o que a legislação aponta como prioridade; em segundo lugar, temos de considerar que a educação é uma política pública necessária. Então não entendemos nem aceitamos a atitude do governo de não cumprir os 25% obrigatórios para a educação.

Respeito os conselheiros do Tribunal de Contas como pessoas - vários deles foram desta Casa -, mas é lógico que há discordâncias quanto a algumas questões. Não entendi, de jeito nenhum, como o Tribunal de Contas pôde aprovar esse TAG para que não se cumprisse o percentual de 25%.

Em 2007 os recursos dos aposentados eram incluídos nos 25%. Então essa é uma questão que deve preocupar todo o Parlamento mineiro, todos os 77 deputados. Essa situação é grave. Não dá para aceitá-la em qualquer espaço de poder, e isso aconteceu no Estado de Minas Gerais, no Estado em que moramos e pelo qual somos responsáveis. Somos parlamentares deste estado. A Casa, como um todo, deve unir esforços para que nunca mais aconteça isso, e questionar esse fato é papel do parlamento. Uma dos papéis principais do parlamento é exatamente a fiscalização. Nossa função prioritária é fiscalizar. Então não podemos abrir mão dessa fiscalização, ainda mais em se tratando de uma questão lógica e importante: o cumprimento dos 25% na educação.

Há ainda a questão do piso nacional. Não temos o piso nacional?

Muitas prefeituras têm de aplicar muito mais de 25%, porque 25% não dá mesmo. Não podemos deixar nenhuma criança sem escola. O ensino médio compete prioritariamente ao Estado. Temos a situação das Uemgs, cujos câmpus estão sendo absorvidos. Eu, por exemplo, tenho acompanhado a questão da Uemg de perto. Como serão financiados os câmpus da Uemg, agora ampliados? É um projeto importante, proposto pelo próprio governo, mas a preocupação é muito grande. Como financiá-los? De onde vêm os recursos? Ora, então, é tudo isso, e não podemos aceitar, de forma alguma, um investimento menor que 25%. O governo federal cumpre a Constituição, mas defendemos que passe a ser lei que 10% do PIB sejam destinados à educação. Então, como aceitaremos que não se cumpram os 25% para educação em nosso estado? Não há discussão. É tão óbvio, tão necessário, tão importante que não acredito que haja um parlamentar nesta Casa que venha à tribuna defender que nosso estado invista menos de 25% em educação.

Essa é uma questão inconcebível. Independentemente de qualquer questão partidária, de situação ou de oposição, é indefensável. Faço essa ponderação. Sou vice-presidente da Comissão de Educação - o deputado Duarte Bechir é o presidente. Há outros colegas, deputados, membros da comissão. Então, isso não tem defesa. Não é simplesmente uma questão de defesa partidária, mas de foco prioritário da presidenta Dilma, e não apenas porque é mulher e mais sensível às questões sociais; esse tem sido permanentemente o investimento em educação.

Ontem aconteceu a primeira formatura no Pronatec de Belo Horizonte, da qual participaram 2.500 alunos. Houve depoimentos; estiveram presentes o prefeito Marcio Lacerda e outras autoridades. O governo tem priorizado o investimento em educação, tem promovido esse debate, e temos de somar forças. Prefeitos já foram cassados, já sofreram penalidades, já perderam direitos políticos porque não investiram 25% em educação. Então, como entendermos isso? Como aceitarmos isso? Não há condições.

Estava falando sobre uma questão de Betim, totalmente incluída nesse contexto. No governo anterior, havia 12 mil alunos em escola de tempo integral. Isso é investir não só em educação, mas também em prevenção à violência. Eram 12 mil alunos prioritariamente da periferia, onde o IDH é menor, onde há famílias vulnerabilizadas, em escola de tempo integral, programa denominado Escola da Gente, na gestão da Maria do Carmo, prefeita anterior. Depois que o prefeito Carlyle assumiu, desde o dia 1º de janeiro até hoje, não há um único aluno na escola em tempo integral. Ou seja, também para ele educação não é prioridade.

Quero ponderar essas questões do Prouni e outras, além das relativas ao Pronatec, para que possamos somar forças e questionar o governo do Estado por que não está investindo o obrigatório e por que educação não é prioridade. Não podemos aceitar isso. Não me refiro ao Minas sem Censura, mas ao Parlamento de Minas Gerais. Não é possível defender essa situação, em hipótese alguma. Obrigada.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente e colegas deputados e deputadas. O deputado Sávio Souza Cruz e a deputada Maria Tereza Lara já situaram a nossa polêmica em relação às contas, que serão hoje votadas, do ex-governador Aécio Neves, atual senador, ou, como disse o deputado Sávio Souza Cruz, o imperador das Minas Gerais.

Gostaria de agregar mais algumas observações sobre as contas que estão em pauta para serem votadas. Deputado Sávio Souza Cruz, deputada Maria Tereza Lara e demais deputados e deputadas, em Minas Gerais está em curso uma operação limpeza. Se fosse para, de fato, desinfetar o ambiente, ficaríamos satisfeitos e até iríamos aplaudir, mas a operação limpeza em curso é para jogar a sujeira debaixo do tapete. Isso tudo começou para fazer com que o senador Aécio Neves seja candidato a presidente da República. É preciso jogar a sujeira debaixo do tapete. Nada será arrumado, limpo nem desinfetado. Não haverá nada disso, mas a sujeira tem de ser escondida, e essa operação teve início.

O ex-procurador-geral da República, Roberto Gurgel, como último ato, engavetou as denúncias apresentadas pela bancada do PT e do PMDB contra o senador Aécio Neves. Depois disso, só faltou assinar a ficha do PSDB, como tucano que é, para assumir publicamente o que fez. O seu último ato foi não deixar que a Procuradoria-Geral da República instaurasse o inquérito para apurar as denúncias apresentadas. Portanto, ele varreu toda a sujeira da rádio Arco-Íris, da Land Rover, da blitz no Rio de Janeiro e de enriquecimento sei lá como. Tudo isso foi varrido para debaixo do tapete.

Em Minas Gerais, é preciso limpar a sujeira daquilo que não foi investido em educação e em saúde. A pauta da Assembleia Legislativa tem de ficar por conta de limpar as contas do imperador. Não importa se os dados dizem o contrário. Como disse o deputado Sávio Souza Cruz, os deputados estão aí para votar e dizer que nas contas do imperador não há problema. O Tribunal de Contas, no seu aspecto técnico, já provou que o recurso não foi investido em educação e em saúde. Isso não interessa e não importa, o que importa é que a sujeira seja varrida para debaixo do tapete. Eles dizem: "Façam de conta que a saúde e a educação receberam os recursos constitucionais. Se não houver jeito, assinem um TAG no Tribunal de Contas. Os conselheiros são mesmo tucanos e foram líderes do senador Aécio Neves quando governava o Estado. Eles assinam um TAG, e a Constituição fica esquecida. Isso não é problema. Varram essa sujeira para debaixo do tapete, que o senador precisa ser candidato, e suas contas precisam ser aprovadas. Tragam os deputados. Votem rapidamente. Não deixem ninguém questionar. Falem pouco da tribuna. Se possível, cortem o sinal da TV Assembleia. O Brasil não pode saber que as contas do senador Aécio Neves estavam erradas".

Mas é difícil esconder isso tudo do povo, pois muito dinheiro está envolvido.

Se somarmos todas as contas de 2003 até hoje, constataremos que R$8.000.000.000,00 deixaram de ser investidos na saúde e R$8.000.000.000,00 na educação. Ou seja, esses R$16.000.000.000,00 deveriam estar nas escolas, nos salários das professoras, dos médicos e dos agentes de saúde.

Por falar em professor e em médico, quero sugerir ao governador Anastasia que, pelo menos daqui para a frente, aplique os recursos constitucionais na saúde e na educação. Ano a ano, isso não é feito. Deputado Alencar da Silveira Jr., proponho aos nossos médicos que estão preocupados com o Assine + Saúde que façam um apelo ao governador Anastasia para que este ano invista esses 12% e faça um convênio com os médicos cubanos para que venham trabalhar no interior de Minas. E os médicos cubanos terão de ganhar o salário que a Dilma está pagando, que, aliás, é mais do que o Anastasia e o Aécio pagam ao médico mineiro. Estavam dizendo que o médico cubano é escravo, que vem para o Brasil para ganhar pouco, deputado Alencar da Silveira Jr. Fiz as contas e vi que os médicos mineiros recebem menos do que os médicos de Cuba vão receber. Ou seja, os tucanos pagam menos do que a Dilma vai pagar aos médicos cubanos. Então, médico mineiro está recebendo menos. Mas não importa. Acho que o Prof. Anastasia poderia fazer esse esforço e enviar médicos aos municípios mineiros que não os têm. É só fazer um convênio, isso é possível, com um pouquinho desse recurso que não está sendo investido na saúde. Essa sugestão é uma maneira de mostrar que o dinheiro que não está sendo investido faz falta, por exemplo, para contratar mais médicos ou agentes para o Programa Saúde da Família. Faltam também agentes em diversos municípios em razão da falta de recursos do Estado. Que os médicos da Assembleia Legislativa, que estão colhendo assinaturas para o Assine + Saúde, peçam ao governador para aplicar os 12%. Assim, haverá muitos médicos no interior e a situação vai melhorar para os prefeitos. E por falar em prefeito, até o Antônio Andrada, o Toninho Andrada, presidente da AMM, está defendendo o programa Mais Médicos, dizendo que está certo o convênio, que é preciso levar médicos para o interior mesmo.

É engraçada a inversão de valores. Ontem vi senadores tucanos em Brasília defendendo o senador boliviano que veio para cá. Virou o herói dos tucanos. Ele foi condenado por corrupção, há suspeita de envolvimento com o narcotráfico, mas virou o herói dos tucanos. Médico cubano é vaiado. Tucano não quer médico cubano, mas senador boliviano, condenado por corrupção, é bem-vindo ao Brasil, é tido como herói pelos tucanos, deputado Paulo Guedes. Senador boliviano, que tem ligação com o narcotráfico, os tucanos aplaudem, mas vaiam médico cubano, que vem trabalhar para ajudar o povo brasileiro. É engraçada a inversão de valores. Mas senador de direita, envolvido com narcotráfico, esse é bem-vindo. Senador do PSDB foi lá aplaudi-lo, falar bem: "Ah, senador boliviano, V. Exa." A excelência que está lá, denunciada por corrupção e tráfico de droga, foi bem-vinda, e os médicos cubanos, vaiados. Ô elitizinha brasileira que tem preconceito, viu? O preconceito é de doer. Como é que invertem os valores! Os médicos cubanos, negros, trabalhadores, não são bem-vindos, mas senador boliviano, não. É de direita, então, pode, não importa. Tem ligação com o narcotráfico? E daí? Deixa vir. É uma sinalização de inversão de valores, e assim vai.

Presidente Hely Tarqüínio, minha outra sugestão é relativa à educação. O governo do Estado de Minas Gerais poderia cumprir a legislação constitucional da educação este ano. Ontem o Sind-UTE lançou uma campanha para recuperar pelo menos parte dos R$8.000.000.000,00 que não foram investidos na educação, desde 2003.

Vou dizer onde isso faz falta. Vou, singelamente, propor ao governador que, neste ano, pegue um pouquinho desse recurso que ele retira da educação e o utilize para garantir a segurança alimentar das professoras e dos professores, dos trabalhadores da educação, que estão proibidos de se alimentarem nas escolas públicas de Minas Gerais. As professoras já não podem alimentar-se nas escolas estaduais. Então, basta pegar um pouquinho desse dinheiro que está saindo da educação e gastá-lo com a segurança alimentar dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação. Por exemplo, deputado Paulo Guedes, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, o governo de Minas pode aplicar 30% na compra de alimentos de agricultores familiares e alimentar as professoras, as trabalhadoras que estão passando fome na escola, mas o governo diz que não tem recursos para isso. São 8 bilhões desde 2003, o que dá para alimentar as professoras, construir quadras de esporte, melhorar os salários, pagar o piso que não está sendo pago. Não, nesse caso tem de prevalecer o choque de gestão inventado pelo senador Aécio Neves, o qual não passa de um grande arrocho salarial.

São alguns exemplos simples de como fazem falta os 8 bilhões que não foram aplicados em saúde pública e os 8 bilhões que não foram aplicados em educação pública durante o período do governo tucano. Por isso, deputados e deputadas, dos pontos de vista técnico e político, não é possível fechar os olhos, jogar a sujeira para debaixo do tapete, fingir que Minas Gerais não desacatou a Constituição e aprovar as contas do senador apenas para que ele possa ser presidente da República. Esse é o sonho dele. Para quê? Para novamente não aplicar o mínimo constitucional em educação e saúde, como fez em Minas Gerais?

Então, presidente, encaminho pela rejeição das contas do governador ou ex-governador Aécio Neves, atual imperador da capitania hereditária das Minas Gerais. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, há um impedimento. Vamos conversar com as lideranças para que esse impedimento seja observado.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, gostaria de lembrar mais uma vez a este Plenário que estamos em ano pré-eleitoral. As reformas do Congresso estão paradas. Independentemente de partidos políticos, de PT, de PSDB, de PDT, de PSL, de PLB - novo partido que há aí -, devemos fazer uma solicitação ao Congresso para que vote as reformas. Por exemplo, já passou da hora de se aprovar a unificação das eleições. Temos de lutar por isso. Ninguém aguenta mais eleições de dois em dois anos. No ano que vem vamos ter eleições, vamos gastar R$1.200.000.000,00. Então, é preciso rever essa situação. Esta Casa tem de apresentar suas propostas e contar com a colaboração da presidenta Dilma, de Porto Alegre. Obrigado.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63 da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Neider Moreira - Neilando Pimenta - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Zé Maia.

- Registram "não" os deputados:

André Quintão - Paulo Guedes - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz.

O deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, não consegui votar por culpa da máquina. Meu voto é “sim”.

A deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, também não consegui, meu voto é “não”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 42 deputados. Votaram “não” 5 deputados. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 1.826/2007. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, vamos votar mais duas contas. Peço aos deputados da base de governo que fiquem próximos ao Plenário. Faremos alguns encaminhamentos e, em seguida, a votação. Mais uma vez, peço que fiquem próximos. Muito obrigado.

O presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.867/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Paulo Guedes.

O deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, deputadas e deputados, como bem dito no encaminhamento das contas anteriores, nós, da oposição, votamos contra e continuaremos encaminhando pela rejeição.

É um absurdo aprovar as contas do ex-governador Aécio Neves, que deixou de aplicar, na sua gestão, de 2003 a 2010, nos seus oito anos de desgoverno, de “choque de enganação”, quase R$16.000.000.000,00, sendo R$8.000.000.000,00 na saúde e R$8.000.000.000,00 na educação. Nesse período, não faltou dinheiro para propaganda, para os seus amigos e os companheiros que

estão associados à Cemig e à Copasa. Nesse período, a Copasa, deputado Sávio Souza Cruz, passou mais de R$17.000.000.000,00 de dividendos aos sócios. Enquanto isso, não pode nem haver previsão de chuva no Norte de Minas, que a energia vai embora.

Fomos enganados quando da construção de Irapé, que fortaleceria o sistema de energia da região. Mas a energia ali produzida está sendo destinada a outras regiões do País, não fica no Norte de Minas. Deputado Rogério Correia, já me cansei de dizer da fabriqueta de farinha dos índios xacriabás, construída há sete anos. Há um poste da Cemig a 100m dali, mas a empresa não tem dinheiro para colocar energia naquela fabriqueta, mas tem R$17.000.000.000,00 para reembolsar a Andrade Gutierrez e companhia limitada, os amigos do ex-governador.

Julgar as contas do ex-governador neste Plenário é o único momento de o Brasil e de Minas Gerais ter conhecimento do desgoverno do Aécio Neves em todas as áreas, do sucateamento da segurança pública.

Deputado Tadeuzinho, nesse período inventaram a Copanor. Deputado Rogério Correia, a Copanor foi criada para dar um golpe nas regiões mais pobres de Minas. Estive no Vale do Jequitinhonha nesta semana, em Icaraí, Setubinha e em todas aquelas cidades do vale, e a reclamação é uma só: a Copanor foi criada para enganar a população mineira, porque a Copasa tem de ficar nas cidades ricas para dar lucro e reembolsar os acionistas. Esse é o modelo tucano, que, graças a Deus, derrotamos no Brasil e precisamos derrotar aqui. Quero levantar um movimento. Deputado Sávio Souza Cruz, temos de, no próximo governo, acabar com a Copanor. Que a Copasa possa ser devolvida e prestar serviço ao povo mineiro, porque as pessoas estão passando sede no Norte de Minas. Há cidades e mais cidades sem abastecimento de água, mas a burocracia também impera em Minas Gerais.

Neste momento, sei que a maioria que o Aécio tem nesta Casa vai, mais uma vez, colocar debaixo do tapete todas as irregularidades cometidas pelo queridinho da imprensa, que conseguiu calar a todos.

Não há dinheiro para a segurança pública, para pagar o piso dos professores, para aumentar o salário dos policiais civis; mas não falta dinheiro para propagandas, para calar a imprensa, para esconder tudo de errado que há em Minas Gerais, como estamos mostrando aqui hoje, votando as contas do ex-governador Aécio, que deixou de aplicar R$8.000.000.000,00 em saúde e R$8.000.000.000,00 em educação em seus oito anos de desgoverno, de choque de enganação. Para esse "choque de enganação", também não faltou dinheiro para a mídia nacional, para propagandear para o Brasil inteiro que em Minas se fazia gestão. Que gestão é essa, que deixa de aplicar esse dinheiro em saúde? Nossos hospitais estão à míngua no interior. Que gestão é essa, Aécio, que deixa de aplicar R$8.000.000.000,00 em educação? Somos o único estado em que os professores não recebem o piso nacional e em que, entre os estados de fronteira, a polícia não tem sequer uma viatura - e, quando tem, está caindo aos pedaços, só funciona se os prefeitos da cidade colocarem gasolina e pneus.

É dessa forma que está o choque de gestão em Minas Gerais. Por isso estamos aqui esclarecendo à população que as contas do senador, do ex-governador, estão sendo votadas hoje. Infelizmente a maioria vai votar pela aprovação, mas este é o momento que temos para mostrar ao Brasil que, pelo menos, na tribuna desta Casa e da TV Assembleia, a censura imposta pelo senador e aos órgãos de imprensa não nos atinge. Já tentaram, mas ainda não conseguiram. É daqui que estamos falando para Minas e para o Brasil o que foi o desgoverno, o "choque de enganação" lançado por Aécio Neves, que desviou R$8.000.000.000,00 da saúde e R$8.000.000.000,00 da educação e sucateou a segurança pública de Minas Gerais.

Não sei se V. Exa. está sabendo, Sávio, mas esse choque acabou de quebrar o Estado. Esse choque, que pegou Minas Gerais com R$14.000.000.000,00 de dívidas, deixa o Estado com R$100.000.000.000,00 de dívidas. Qualquer obra tem de ser feita com empréstimos. Estamos na contramão do Brasil. O Lula, em oito anos, pagou a dívida externa, fez reservas cambiais, gerou 22 milhões de empregos com carteira assinada, diminuiu a fome, acabou com a pobreza; porém, aqui em Minas, acontece o contrário. Para se fazer qualquer estrada, qualquer ponte, qualquer programa, tem de ser nos moldes de FHC: ir aos bancos internacionais. Agora os bancos internacionais não estão emprestando mais, por isso estão recorrendo ao Banco do Brasil, que já emprestou agora R$1.150.000.000,00 para que o governo possa fazer alguma obra, porque o choque de gestão quebrou Minas. As regiões mais pobres estão totalmente abandonadas. A Copanor é uma enganação, e a Cemig, outra, não cuida do Norte de Minas nem do Vale do Jequitinhonha. Por isso fica registrado que o desgoverno do "choque de enganação" de Aécio Neves, que quebrou Minas Gerais, desviou R$8.000.000.000,00 da saúde e R$8.000.000.000, 00 da educação.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, deputados, deputadas, seguirei a mesma linha de raciocínio que os deputados do Bloco Minas sem Censura, PT-PMDB-PRB, têm adotado, com argumentos muito consistentes. Houve o descumprimento da legislação que prevê a aplicação mínima orçamentária nas áreas de educação e de saúde. Essa é uma regra universal válida para todo o poder público; vale para os municípios, assim como para os governos estaduais.

Infelizmente, em que pese a reconhecermos a competência dos técnicos, das pessoas que trabalham no Tribunal de Contas e até de ex-colegas da Assembleia que são conselheiros, de fato elaborar um termo de ajustamento de gestão desobrigando o cumprimento de uma legislação é forçar demais a barra. Fico me perguntando como estão os prefeitos, os ex-prefeitos que tiveram contas rejeitadas. Aqueles ex-prefeitos, hoje, estão impedidos de disputar uma eleição. Conheço casos de prefeitas e prefeitos que, por repassarem R$7.000,00, R$8.000,00 a mais para as câmaras municipais - erro de cálculo de percentual de repasse -, tiveram suas contas rejeitadas pelo Tribunal e chanceladas pelo legislativo municipal. São prefeitos que hoje carregam essa marca de ficha suja, e, em alguns casos, até ocorreu a devolução desses valores.

Aqui não entrarei em questões políticas gerais, pois, quando analisamos uma aprovação de contas, talvez o mais importante não seja o julgamento da intencionalidade do governo, do rumo de governo, da inspiração mais ou menos liberal de governo, e sim se o governo cumpriu as exigências da legislação. Nesse caso, fica claro que não houve o cumprimento constitucional para as áreas de educação e de saúde, que são muito importantes. Alerto os deputados e as deputadas para essa questão da não aplicação de recursos e a do contingenciamento de recursos.

A Assembleia Legislativa está desenvolvendo uma atividade muito importante e reveladora que nos mostra, muitas vezes, como programas prioritários não têm os recursos executados, como foi o caso das contas hoje julgadas e apreciadas. Esta semana

participamos de audiência pública de monitoramento de alguns programas estruturadores da área social. Os próprios gestores do Estado reconheceram que o último contingenciamento previsto no plano de redução de despesas está atingindo um programa considerado a menina dos olhos do governo estadual, que é o Travessia. No caso do programa Travessia Renda, os recursos para qualificação profissional e elevação de escolaridade sofreram redução de R$5.000.000,00 para R$1.500.000,00. Eram previstos R$5.000.000,00, e foi autorizado gastar apenas R$1.5.000,00.

Ontem, questionei esse dado na comissão, por dois motivos. Primeiro, porque uma das principais características de um projeto estruturador é o fato de ele não estar sujeito ao contingenciamento. Ele tem gerência própria, não está sujeito a corte de recursos e é realizado um monitoramento específico de metas por parte do governo. E isso é que o caracteriza como estruturador, prioritário, imune a alterações e oscilações na receita. E, segundo, o programa Travessia é financiado por recursos carimbados no Fundo de Erradicação da Miséria - FEM. Por delicadeza política do nobre deputado Sebastião Costa, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, fui relator desse importante projeto. Fizemos um trabalho sério naquela comissão, ouvimos especialistas, convidamos os conselhos estaduais para participar, e o resultado foi um projeto melhor. Esse projeto traz hoje quase R$200.000.000,00 por ano para o governo. Sua grande justificativa é que o fundo reservaria, defenderia orçamento específico para a assistência social e para as políticas sociais, independentemente de oscilações orçamentárias.

Mas o Travessia Renda já está sofrendo contingenciamento. Ontem a deputada Rosângela acolheu o requerimento do deputado Bosco. Estou falando em deputados da base de governo que estavam presentes e receberam a mesma informação. O deputado Célio Moreira, na Comissão de Meio Ambiente, também obteve informações relevantes sobre a pouca ou baixa execução orçamentária nas políticas de saneamento do governo do Estado.

Esse monitoramento é importante exatamente para antevermos que, ao final do ano, o governo não cumprirá as metas estipuladas.

Na área da assistência social, na área da geração de renda, na área do saneamento, não há previsão de vinculação e obrigatoriedade de gasto orçamentário. Na área da assistência, há uma luta histórica para haver, no mínimo, 5% em todos os níveis de governo. No caso da educação e da saúde, existe, sim, essa vinculação. E digo aqui, sem nenhum problema, que defendo a campanha Assine + Saúde, da Assembleia. Também defendo que o governo federal deve investir 10% na saúde. A saúde, de fato, precisa de mais saúde, precisa de mais médicos.

Não fugirei regimentalmente do assunto - as contas do governador -, mas fiquei envergonhado com a reação contra os profissionais cubanos, sem entrar no mérito do programa Mais Médicos, que defendo. Aquela forma de tratamento não condiz com a atitude de profissional de nosso país nem de nenhum outro país. É uma postura elitista, conservadora, reacionária. Uma coisa é defender direitos, levantar bandeiras, apresentar publicamente as posições, mas aquela postura quase preconceituosa envergonha o País, até porque Cuba tem grande experiência e grandes conquistas em indicadores sociais, no ensino infantil, na própria saúde, na distribuição de renda. Se o país não está em melhor situação é pela própria condição econômica, devido a bloqueios históricos sucessivos. É óbvio que é possível avançar na questão democrática em Cuba, mas há particularidades, entre elas a relação com os Estados Unidos.

Gostaria de dizer que nossa postura é de obediência estrita à legislação, independentemente de o governo ser do PSDB ou do PT. Quantos prefeitos, deputado Sávio, tiveram suas contas rejeitada?. Conheço uma prefeita que, em razão de um repasse de R$7.000,00 ou R$8.000,00 a mais para a Câmara Municipal, o que se deu por causa de divergência de critério de cálculo, teve suas contas rejeitadas, ficando impedida de disputar eleições, e o carimbo de ficha-suja. Como conceber que haja um TAG, que não é lei, para descumprir a lei?

Defenderei a rejeição das contas e espero que esta Casa se paute pelo estrito e fiel cumprimento da legislação existente. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, Deputada Maria Tereza, Deputado André Quintão, telespectadores da TV Assembleia, pessoas que nos acompanham nas galerias, estou eu aqui de novo. Quem me ouviu falar vai achar que está ouvindo de novo. “Devo estar doido, já ouvi isso, já vi isso”. Mas não. É outro ano. Já jogaram 2007 para debaixo do tapete, já livraram a cara do imperador naquele ano. Agora o que está em jogo é livrar a cara do imperador em 2008. Mas em 2008 ele também deixou de cumprir a lei? Deixou. Foi por um tiquinho, uma beiradinha? Não foi, é paulada, é bilhão.

Aqui em Minas, presidente, a coisa está estranha, aqui o poste está urinando no cachorro. Mudou tudo. Quem tem de cumprir a lei faz acordo para descumpri-la. Quem tem de fiscalizar finge que não é com ele. Uma coisa não tem nada com a outra. Os técnicos do “tribunal de faz de conta” dizem que tem de rejeitar. Estão lá para isso, fizeram concurso, têm carreira, estabilidade, compromisso com o Estado de Minas. Mas os conselheiros... Líder de governo... Lembra? Eu que arrumei os votos para mandá-lo para o “tribunal de faz de conta”! Foi o imperador de Minas que o mandou! Agora tem de prestar sua vassalagem, tem de beijar as mãos, tem de rasgar a Constituição, que já está espinafrada, rasgada, dilacerada pelo bico dos tucanos de Minas.

Em 2008, de novo. O deputado Rogério dizia que existe uma operação de desinfecção. Desinfetando com lama! Não é desinfecção, deputado Rogério, é ocultação dos problemas. Está decretado na Minas dos tucanos que aqui vale tudo - tudo! Rasga-se a Constituição. Descumpre-se a lei. Faz-se negócio com os amigos. Acaba-se com a educação, com a saúde. Mas o escândalo não pode acontecer, pois pode prejudicar a campanha do senador imperador das alterosas, que decretou a si mesmo a função, a vocação, o destino de presidir o País. Como ele decretou esse destino, o resto não conta. Lei não conta. Constituição não conta. Tribunal de Contas é “tribunal de faz de conta”. A Assembleia é homologativa. Justiça, a gente ajeita. Porque aqui só vale a vontade do imperador.

Investimento do Estado de Minas Gerais em educação, em 2008. Não é folheto do Minas sem Censura, não é jornal de mandato do deputado Sávio Souza Cruz, é relatório do “tribunal de faz de conta”. Em 2008 o governo de Minas investiu em educação R$5.664.000.000,00, só para ficar nos números maiores. Isso equivale a 20,97% do orçamento. O que a Constituição de Minas prevê, presidente? Que têm de ser no mínimo 25%, e não 20%. Significa que foram retirados das salas de aula, dos servidores da educação, das cantineiras, dos professores, do material de consumo, do material escolar, da merenda escolar nada menos que R$913.687.000,00 em 2008. Mas a destinação disso deve ter sido muito nobre.

Claro, é dinheiro para o Minas Arena, para os amigos do Aécio, para as empreiteiras, para o perdão das dívidas da Ricardo Eletro. É nobre! O Fasano iria fazer um supercastelo num prédio público na Praça da Liberdade. Para os amigos, não falta nada, principalmente para quem, presidente Marques? Para a D. Andrea. Nada falta para a D. Andrea fazer propaganda. Resolve aí, D. Andrea, a nossa educação está aos cacarecos! Então, contrate a Falabella e ela vai falar que está bom. E depois, quando já não estão acreditando mais na Falabella, porque ela está espinafrada nas redes sociais, contrata-se o Milton Gonçalves: vêm as criancinhas. Até eu queria correr e dar um abraço no Milton Gonçalves. Beleza de propaganda, padrão global! Mas as salas de aula estão um fracasso: sem merenda, sem carreira, sem salário, sem piso, sem nada. Mas não precisa, em Minas o poste urina no cachorro. Mudou tudo! Tiveram a desfaçatez de levar o Joaquim Barbosa debaixo da imagem do nosso mártir Tiradentes, para fazer os salamaleques e rapapés, porque está arquivado o mensalão mineiro, o mensalão dos tucanos, o original, a grande criação do PSDB de Minas.

O Valerioduto foi concebido aqui, projetado aqui. Os primeiros túneis foram construídos aqui. O do PT, que é de gente feia e pobre, já está julgado, condenado e espinafrado. Mas o processo dos bacanas de Minas está dormindo nas gavetas empoeiradas do Supremo; está lá há cinco anos, mas não é julgado porque Minas pode tudo. Isso pode prejudicar a campanha para atingir o destino autoproclamado do imperador, que decretou: "Eu tenho que ser presidente e posso fazer em Minas o que eu quiser. Aqui não tem instituição, não tem 'tribunal de faz de conta', não tem Assembleia, não tem Judiciário. O Ministério Público está dominado. Está tudo dominado".

Prosseguindo, o nosso presidente da Comissão de Educação vai votar pela aprovação das contas que sonegaram a educação. São R$1.000.000.000,00 em 2008. Vai, presidente! E vai também o Presidente da Comissão de Saúde, meu amigo e ilustre deputado Carlos Mosconi, grande entusiasta do Assine + Saúde. Assinar não custa, então vamos assinar, fazer salamaleques, fazer caravanas, colocar nas manchetes, pôr nos jornais que estamos querendo mais saúde. Estamos mesmo? Vamos ver. Em 2008, presidente Hely Tarqüínio, ilustre médico, qual foi o investimento em saúde em Minas? Foi R$2.718.000.000,00, o que equivale a 7,36% do orçamento. A Constituição fala que são 12%, no mínimo, mas aqui são R$7.000.000.000,00, porque o imperador mandou. Vale a Constituição ou a vontade do imperador? É claro que é a vontade do imperador. Quem é mais subserviente, mais sabujo, mais leniente? Vamos fazer a disputa. Isso significa que R$1.050.000.000,00 deixaram de ir para os hospitais, para os postos de saúde de Minas. "Mas não tem problema porque nós assinamos o Assine + Saúde. Assinamos para ver se o governo federal manda, porque nós não mandamos". E no "tribunal do faz de conta" os "prefeitinhos" são condenados porque faltaram R$600,00, R$1.000,00. Estão todos condenados, com ficha suja, desmoralizados, desacreditados, mas o campeão, o imperador, senador de Minas - foram mais de R$2.000.000.000,00 sonegados à saúde e à educação.

Médicos de Minas, enfermeiros, tralhadores da saúde e da educação, vocês sabem melhor do que ninguém o que virou a saúde em Minas. Não na propaganda, porque lá está ótima. Na propaganda, a saúde está uma beleza, porque essa propaganda é peça de campanha do senador. Mas nos hospitais, nos postos de saúde, nas escolas, essa tragédia tem origem nisso.

Mais uma vez apelo aos meus pares, deputados de Minas: tenhamos coragem, vamos cumprir a Constituição, e não dever obediência - que não temos - a esse falso imperador de Minas; vamos dizer não às suas contas, vamos restaurar a ordem, restaurar o cumprimento da Constituição. É isso que nos impõe os nossos mandatos, se é que nós os honramos. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Maria Tereza Lara.

A deputada Maria Tereza Lara* - Mais uma vez, quero frisar questões que já colocamos, nós, do Bloco Minas sem Censura, quanto às contas de 2006 e de 2007 referentes ao não cumprimento dos 25% em educação e dos 12% em saúde. Isso já foi bem explicitado, é uma questão muito mais séria do que simplesmente uma discussão política ou uma divergência entre situação e oposição. Essa é uma situação muito grave, porque muitos prefeitos se tornaram inelegíveis por não cumprirem os 25% da educação no Estado. Essa é uma lei federal que tem mais de 20 anos. Sou professora aposentada, trabalhei 25 anos na rede estadual, fui diretora. Temos o piso nacional da educação, que ainda não é cumprido em Minas Gerais. Por isso é inconcebível aprovarmos as contas com essa situação de não cumprimento dos 25% em educação e dos 12% em saúde.

Hoje estávamos discutindo com o deputado Mosconi, presidente da Comissão de Saúde, e com todos os membros dessa comissão outra situação em relação à saúde. Esta Casa recolheu assinaturas, fez campanha em prol do Assine + Saúde, para o governo federal aplicar mais recursos nessa área. Assinamos esse abaixo-assinado, estive em Brasília para entregar as 615 mil assinaturas de Minas Gerais. É uma questão de compromisso com saúde e com educação, por isso não podemos aceitar que Minas Gerais aprove essas contas, já que o constitucional não foi cumprido. Além disso, é uma questão de prioridade. De fato os recursos não são suficientes para todas as políticas públicas necessárias, infelizmente; assim, precisamos ter prioridades. Costumamos dizer que o cobertor é curto, mas temos de ver as prioridades. E o governo, em 2006, 2007 e também 2008, na época do governador Aécio Neves, não cumpriu a legislação, o índice constitucional de 25% em educação e de 12% em saúde.

Quero fazer um apelo, porque não é uma questão da oposição, mas de todos os parlamentares da Casa: não podemos aprovar contas com esses óbices constitucionais.

Questão de Ordem

O deputado Luiz Humberto Carneiro - Sr. Presidente, peço que suspenda a reunião por alguns minutos, para que possamos terminar os acertos para a votação.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo

eletrônico, a Presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

- Registram "não" os deputados e a deputada:

Almir Paraca - André Quintão - Maria Tereza Lara - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz.

O deputado Juarez Távora - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

A deputada Liza Prado - Sr. Presidente, votei “sim”.

O deputado Doutor Wilson Batista - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

A deputada Rosângela Reis - Sr. Presidente, Rosângela Reis vota “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Votaram “não” 6 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

Questão de Ordem

O deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, como liderança de governo, gostaríamos de pedir a todos os deputados que permaneçam presentes, pois votaremos o Projeto de Resolução nº 3.996, ainda de prestação de contas do governador. Há um entendimento com a oposição. Já falaram até agora sete oradores, faltam apenas dois. Em pouco tempo, portanto, estaremos votando o terceiro projeto de resolução.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, que emenda é essa? Poderiam ler para nós.

O presidente - A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Fred Costa) - (- Lê a Emenda nº 1, que foi publicada no Diário do Legislativo de 22/11/2008.).

O presidente - Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" os deputados e a deputada:

Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Maria Tereza Lara - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz.

- Registram "não" as deputadas e os deputados:

Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

O presidente - Votaram "sim" 6 deputados. Votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 2.867/2008. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.996/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Pompílio Canavez.

O deputado Pompílio Canavez - Bom dia, presidente, deputados e deputadas. Mais uma vez, nós, do Bloco Minas sem Censura, estamos aqui encaminhando o voto contrário à aprovação. Sabemos que as contas precisam ser mais bem avaliadas. Há muita coisa que ainda precisamos compreender. Ontem, eu, o deputado Rogério Correia e o deputado Ulysses Gomes estivemos no Tribunal de Contas do Estado. Fomos pedir ao Tribunal de Contas que fizesse uma revisão do TAG - termo de ajustamento de gestão - que permite ao governo do Estado descumprir preceito constitucional referente à aplicação de no mínimo 12% na saúde e 25% na educação. Fui prefeito, como vários deputados e deputadas desta Casa, e sei das dificuldades que os prefeitos enfrentam no dia a dia, no interior. Conheço a dificuldade que é para aprovar as contas no Tribunal de Contas. Então, aprovar as contas como estamos fazendo aqui nos leva a fazer uma reflexão. Por que o Estado tem a prerrogativa de ter suas contas julgadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, enquanto a maioria dos municípios passa por dificuldades tremendas para aprovar as suas?

Primeiro, deve-se realmente aplicar o preceito constitucional. Aliás, deve-se aplicar o máximo possível em saúde e educação, e não só o mínimo de 12% na saúde e os 25% na educação dos municípios. Vamos aplicar o máximo possível para melhorarmos a saúde e a educação. Mas o Estado não vem aplicando esses índices já há algum tempo.

Devido a isso, nós, do Bloco Minas sem Censura, queremos encaminhar o nosso voto contrário à aprovação das contas porque consideramos que é preciso que os mineiros tomem maior conhecimento das contas e saibam realmente o que está sendo aprovado, com maior detalhamento, especialmente em relação à saúde. Como disse, faz algum tempo que o Estado não tem aplicado, cumprido a Constituição no mínimo possível, e isso faz com que os municípios sejam obrigados a gastar um recurso que não têm. Aliás, diversos municípios estão em dificuldade tremenda porque não contam com a aplicação constitucional dos 12% e por isso acabam tendo de arcar com aquilo que não é da obrigação deles.

Acabamos de assistir a um debate acalorado sobre os programas do governo federal, especialmente o programa Mais Médicos. Aproveito a oportunidade para informar que, na Comissão de Saúde, aprovamos uma audiência pública a ser realizada no dia 25 de setembro, às 9h30min, para tratar do programa do governo federal Mais Médicos. O referido programa incentivou os médicos

brasileiros a trabalharem em municípios que não têm médicos e nenhuma assistência à saúde. Após um longo debate na sociedade e na imprensa, as vagas para médicos em várias cidades não foram preenchidas. Há vários municípios do Estado que não têm médicos. A partir disso, o governo federal, cumprindo a obrigação de governo de resolver essa séria questão, começou a convocar médicos estrangeiros.

Aproveito a oportunidade para lamentar a postura, nesta semana, de alguns médicos cearenses e não de todos, que trataram com extremo preconceito e falta de respeito os nossos irmãos cubanos, que chegaram ao aeroporto para trabalhar em cidades que os médicos brasileiros não quiseram. Aliás, eles têm o direito de não querer. Entretanto, quero repudiar essa atitude grotesca e antidemocrática, que não condiz, que não tem nada a ver com o espírito hospitaleiro do povo brasileiro de maneira geral. Assim sendo, no dia 25 de setembro, faremos aqui uma audiência pública para tratar do programa Mais Médicos.

Gostaria de sugerir ao nosso presidente da comissão, deputado Carlos Mosconi, e aos deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Carlos Pimenta que convidemos os médicos cubanos a estarem presentes para que os mineiros possam conhecê-los por intermédio da TV Assembleia. Esses médicos têm longos anos de preparo e já trabalharam em vários países.

Têm mestrado, têm realmente uma experiência muito grande em saúde preventiva e trarão para milhões de brasileiros um direito elementar: ter assistência à saúde. Já disse uma vez que, por exemplo, para nós, deputados, é algo corriqueiro ter acesso a um médico, mas, para um grande número de brasileiros, um simples médico, uma mesa e uma cadeira são um luxo, são o máximo. Então queremos que haja realmente mais investimentos em saúde. Essa conta não fecha, porque não respeitam o preceito constitucional de aplicar em saúde, no mínimo, 12% dos recursos. Assim, as contas não podem ter a nossa aprovação. A nossa função é fiscalizar e exigir o cumprimento da Constituição, especialmente em um tema tão importante.

Muitos brasileiros foram para as ruas de Belo Horizonte e de várias cidades, no mês de junho, para reclamar por mais e melhores investimentos em saúde, e eles não estão sendo feitos. Se aprovarmos as contas e não observarmos isso, estaremos concordando com o fato de que o Estado não deve realmente cumprir a Constituição. Até falamos ontem com os conselheiros que o fato de o Tribunal de Contas concordar com o não cumprimento da Constituição é um absurdo muito grande e que esta Casa deve cobrar que isso não aconteça. Os municípios devem aplicar a maior parcela possível do seu orçamento em saúde e em educação, mas e o Estado? Ele não precisa fazer esse investimento, e vamos aqui aprovar suas contas com esses vícios e essas dificuldades? Recebemos do povo mineiro a atribuição e a missão de cuidar bem e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e sabemos que a saúde no Estado também está muito precária e um verdadeiro caos. Frequentemente na Comissão de Saúde recebemos pedidos para a realização de audiências públicas em várias partes do Estado. Hoje, por exemplo, lemos uma do deputado Sávio Souza Cruz sobre um problema acontecido em uma cidade do Leste em que percebemos que faltam investimentos do Estado. Tenho pensado bastante nisso, porque, se aprovarmos uma conta que não respeita a Constituição, também estaremos errados.

Então, Sr. Presidente, era esse o encaminhamento que gostaria de fazer, ou seja, o voto contrário à aprovação das contas.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, deputado Hely Tarqüínio, e Srs. Deputados, parece que está em curso a operação limpeza, que é o ato de jogar para debaixo do tapete as sujeiras do Estado de Minas Gerais, a fim de que fique livre o terreno para o imperador se candidatar a presidente da República. Para isso, nada é observado, as leis não valem. O Tribunal de Contas do Estado aprovou um termo de ajustamento de gestão e faz vista grossa para a Constituição.

Minas não precisa respeitar a Constituição Federal. O imperador não quer investir em saúde nem em educação. Ficou devendo R$8.000.000.000,00 para a saúde e R$8.000.000.000,00 para a educação. Esse investimento não interessa ao imperador, mas também não pode aparecer para o Brasil que Minas Gerais deu esse mau exemplo, então enviem rapidamente as contas para a Assembleia Legislativa. O Tribunal de Contas finge que não vê, e a Assembleia Legislativa as aprova, não interessa.

Os deputados estavam falando do Assine + Saúde, mas agora é menos saúde. Não tem problema: menos saúde; no Estado, menos saúde. E se vier médico cubano, então piora a situação; aí vamos tirá-los daqui mesmo. Mas o Estado de Minas Gerais pode pagar uma miséria a um médico, porque não investe 12% em saúde em Minas. Mas o menos saúde em Minas pode, porque o imperador quer investir o recurso da saúde em outros cantos. A operação limpeza está em curso. Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, todos façam vistas grossas.

Da imprensa nem se fala. Existe imprensa em Minas? A pergunta que fica é esta: existe imprensa? A Dra. Andrea Neves cuida do assunto. "Vai lá, Andrea, resolve esse problema. Tem gente na imprensa que está questionando alguma coisa. Questionando? Imprensa questiona? O que é isso? Imprensa não é feita para questionar; imprensa é feita para publicar os informes do governo do Estado, que, aliás, são caríssimos! Pago caro. Para que essa imprensa vai colocar assunto de menos saúde, menos educação em Minas? Mentira! Olha a propaganda! Está tudo bem! Segurança pública está ótima! Os índices estão todos bons! Publique-se!." Mas não é diário oficial, Andrea, é imprensa. "É a mesma coisa: diário oficial, imprensa, é tudo a mesma coisa. Para mim, é tudo imprensa oficial. Eu já pago caro os anúncios! Ora, o que a imprensa quer além disso?" Mas, Andrea ... "Não tem mas! Cumpra-se! E olha lá! Já tem jornalista que nem está trabalhando mais! Ficou com essas bobagens, nem trabalha mais! Jornalista questionando coisa? O que é isso? Manda embora! Já tem exemplo! Olha, lembra aquele que foi mandado embora da Bandeirantes? Lembra-se dele? Quer entrar na fila? Já pago caro! Lembre-se do Kajuru! Lembra-se do Kajuru? Foi questionar Brasil e Argentina, hein, Kajuru? Tchau, tchau, Kajuru! Outros Kajurus virão! Andrea Neves, cuida lá da imprensa mineira."

Tribunal de Contas, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, imprensa mineira, tudo a serviço da operação limpeza. O imperador quer ser candidato. Governo de Minas? Isso não existe! É comitê eleitoral. Cidade Administrativa é comitê do Aécio: CA, comitê do Aécio, Cidade Administrativa. E assim funciona Minas Gerais: tudo tem de ser escondido. Olha, mas tem gente atrapalhando aí: o Sind-UTE lançou uma campanha, educadores denunciam dívida de R$8.000.000.000,00 do governo com a educação. "Então, manda perseguir a sindicalista, essa tal de Bia! Põe a polícia atrás da Bia, pra fiscalizar a vida dela, escarafunchar a vida dela! Põe a P2 atrás da Bia. A Bia está reclamando que tem P2? O que é isso? Nada! Nada a ser investigado! Corregedoria de Polícia? Não! Não houve! Isso não existe! Persegue a Bia! Persegue o Renato! Saúde? O que que é isso? Sind-Saúde? Sind-UTE?

Ficam aqui atrapalhando o governo de Minas de fazer suas propagandas! Que campanha é essa que virá, que o Sind-UTE está fazendo e que mostra que o governo não apoiou, não aprovou, não colocou na educação R$8.000.000.000,00?" E assim vai Minas Gerais. E a Assembleia Legislativa está aqui, à disposição para fazer a operação limpeza, para colocar debaixo do tapete as sujeiras de Minas. Esta é a limpeza: joga-se tudo para debaixo do tapete, e assim vai sendo feita a operação do senador imperador das Minas Gerais. Aproveitem que o Gurgel ainda estava lá e ponham também as sujeiras nacionais debaixo do tapete.

A presidenta Dilma anuncia mais saúde, anuncia mais educação. "Essa presidenta Dilma está atrapalhando os nossos planos. É preciso também dizer que ela não é mineira. Isso faz parte do nosso plano. Então ponham aí a imprensa dizendo que ela não é mineira. Ponham lá a imprensa falando essa bobagem." Mas o senador pode ir para o Rio de Janeiro. O senador pode ir para o Rio de Janeiro com o dinheiro do Senado, viajar toda semana e morar no Rio de Janeiro. Aí pode, é senador carioca. Quatro senadores! Mas isso a imprensa não publica: não publica que o dinheiro que o senador tem no Senado não é para vir para Belo Horizonte no fim de semana: é para ir para o Rio de Janeiro, viver no Rio de Janeiro. Agora, viver em campanha pelo País afora pode, com o dinheiro do Senado.

O senador pode tudo. O imperador pode tudo. Ele pode viajar para o Rio de Janeiro com dinheiro do Senado. Isso é perdoável. Ele não vem a Belo Horizonte. O senador vai para o Rio de Janeiro tomar um chopezinho no Cervantes, pois ninguém é de ferro. Ele tem de ir lá. Esse é o quadro que encontramos em Minas Gerais. Isso parece brincadeira, mas, infelizmente, é verdade. E tome preconceito.

Novamente, farei duas sugestões ao governador Anastasia para utilizar esse dinheiro, pois com R$8.000.000.000,00 dá para fazer o que vou dizer. Darei duas sugestões simples, uma para a educação e outra para a saúde, para que, pelo menos, não persiga as pessoas que vêm trabalhar. Deputado Alencar da Silveira Jr., V. Exa. está preocupado com isso. Pelo menos, ele deveria utilizar o recurso da educação para a alimentação das professoras. Ele tem de investir em segurança alimentar dos trabalhadores e trabalhadoras da educação. Deputada Maria Tereza Lara, que foi professora anos a fio: proibir uma professora de se alimentar na escola é, no mínimo, desumano, para não usar outra palavra. Eles querem perseguir. Não são aplicados na educação R$8.000.000.000,00, e uma professora não pode se alimentar na escola. Sugiro que use um pouquinho desse dinheiro que todo ano não é investido na educação para a alimentação das professoras na escola.

Enfrento o problema de um projeto de lei, que está agarrado na Comissão de Constituição e Justiça, para que o Estado invista um pouquinho desse recurso na segurança alimentar das professoras, para ajudar no Programa de Aquisição de Alimentos e no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Isso é simples. Seria utilizado um pouquinho desse recurso.

Deputado Hely Tarqüínio, que é médico: a outra sugestão é para a saúde. Os médicos da Assembleia Legislativa estão preocupados em colher assinaturas para o programa Assine + Saúde. Vamos salvar Minas Gerais para que não fique com o programa Assine Saúde. O governador Anastasia poderia firmar um convênio com médicos estrangeiros, caso os médicos mineiros não queiram ir para os rincões. Até o presidente da AMM, Toninho Andrada, do PSDB, que hoje é prefeito, sentiu o drama e disse: "Tem de ser levado médico, mesmo". Com esse recurso que não está sendo investido, sugiro ao governador Anastasia, governador de direito, que peça licença ao governador de fato para levar médicos ao interior.

Ele pode firmar um convênio com Cuba, mas o Estado terá de pagar mais ao médico cubano do que paga ao médico mineiro, que recebe uma miséria. Ele terá de pagar uns R$10.000,00, mas acho que isso valerá a pena, pois o recurso não está sendo investido na saúde, mesmo. Assim, teremos médicos no interior. São estas as minhas duas sugestões: alimentação para as professoras e convênio com médicos.

O que vejo é que um senador tucano aplaude um senador boliviano, com denúncias de corrupção e tráfico de drogas na Bolívia. Este foi aplaudido e recebido pelos senadores tucanos, que disseram: "Muito bem, Excelência, que veio da Bolívia". Mas eles vaiam os médicos cubanos que vieram trabalhar. Estes ganham vaia. Dizem que são negros e que são não sei o quê. É uma mistura de xenofobia com racismo. Eles dizem: "Esses médicos não servem, pois são cubanos". Mas o senador boliviano, acusado de corrupção em seu país, é bem-vindo. Este recebe aplausos. Há uma inversão de valores, e isso é muito ruim, pois é preconceito ideológico puro. Isso é o que acontece. Os médicos que querem trabalhar aqui não podem vir.

Deputado Alencar da Silveira Jr., gostaria muito de lhe conceder aparte, mas, de acordo com o Regimento, não posso fazer isso. O Regimento não permite aparte em encaminhamento de votação. Gostaria muito de escutar V. Exa. Se o presidente deputado Hely Tarqüínio permitir que V. Exa. faça aparte, mesmo não sendo regimental, gostaria muito de ouvir V. Exa.

Sr. Presidente, encerrarei fazendo um apelo: vamos fazer essa operação limpeza direito. Temos de desinfetar, e não, jogar a poeira debaixo do tapete, como está sendo feito para fingir que o problema não existe. Deixaram de investir R$8.000.000.000,00 na educação e o mesmo valor na saúde. Não foram investidos R$16.000.000.000,00 ao todo, e estão jogando a sujeira debaixo do tapete, fingindo que ela não existe.

Ainda bem, deputado Ulysses Gomes - termino aqui, Sr. Presidente -, que ontem o Sind-UTE lançou uma belíssima campanha, juntamente com o Sindifisco e o Sind-Saúde, para mostrar a verdade ao povo mineiro. Vão fazer uma campanha visando saber onde estão os R$16.000.000.000,00 que não foram investidos na saúde e na educação. Voto contra as contas do imperador de Minas, que, repito, procura jogar a poeira para debaixo do tapete.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 3 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Deiró Marra - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Tenente Lúcio - Zé Maia.

- Registram “não” os deputados e a deputada:

André Quintão - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Ulysses Gomes.

A deputada Liza Prado - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 38 deputados. Votaram “não” 7 deputados. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 3.996/2009. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 276/2011, do deputado Paulo Guedes, que altera o art. 17 da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Política Agropecuária opinou pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 a 66, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 66, da Comissão de Política Agropecuária, e as Emendas nºs 67 a 70, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3, que apresenta, com as Emendas nºs 1, 2, 5, 7, 9 a 13, 15, 18, 23, 25, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 46, 47, 49, 51, 53 a 56, 59, 66, 68, 69, 79, 82, 87, 89, 92, 98 e 100; e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2, bem como pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 6, 8, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 52, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123. Vem à Mesa o requerimento do deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a votação destacada da Emenda nº 97. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, acompanhamos esse projeto de lei muito importante, que trata da versão mineira do Código Florestal. Desde o início alertamos a esta Casa da importância de um tempo razoável de debate. Por isso fizemos questão de que não fosse votado durante o mês de julho em função do pouco tempo de tramitação. Sabemos que o resultado do Código Florestal Brasileiro não agradou boa parcela de segmentos que têm preocupação toda especial com a questão ambiental.

Durante a tramitação do projeto na Assembleia, houve o risco de que a proposição a ser votada flexibilizasse e prejudicasse ainda mais o meio ambiente. É bom que se diga isso, porque muitas pessoas que não acompanham, no dia a dia, os trabalhos da Assembleia não têm ideia do processo de tramitação das emendas, dos substitutivos nas comissões. Havia uma preocupação até jurídica, além da questão ambiental, com a possibilidade de a lei mineira ser mais flexível do que a lei federal. Para que não haja margem de dúvida, reitero que sabemos da importância da agricultura, da pecuária, da agricultura familiar, do agronegócio para o Estado de Minas Gerais. Porém, ao discutir o substitutivo e as emendas, a nossa inspiração foi no sentido de achar o ponto de equilíbrio.

Há uma incompreensão que precisa ser desvendada: muitas vezes a morosidade dos procedimentos de licenciamento, a morosidade decorrente da incapacidade de gestão e da falta de estrutura faz com que a lei se transforme numa espécie de bode expiatório para o travamento de processos de licenciamento, de liberação de atividades econômicas, que têm sua importância regional para a economia mineira e para a geração de emprego. Nesse período, buscamos incidir nessa discussão para que o resultado final não fosse, inclusive, pior que a legislação federal, para acolher aqueles que, com razão, tiverem preocupação com nossos mananciais, com a proteção das matas. Minas Gerais tem alto índice de devastação florestal, com paraísos ecológicos e outras formas também de atividade de renda decorrentes do turismo, do ecoturismo. Esse esforço foi feito. O que será votado aqui não é resultado de consenso.

Registro que muitas das nossas propostas não foram acolhidas - apenas algumas o foram. Registro a importante participação da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente - Amda -, na pessoa da Dalce e de todos os outros militantes, que desde julho já nos alertaram para o fato de que a proposição a ser votada deveria ser melhorada. Destacamos, por exemplo, o controle da entrada de carvão de mata nativa de outros estados. Houve uma preocupação - e foi absorvida - de ser feito esse controle. Mas outras questões ainda nos preocupam, entre elas a definição de áreas prioritárias para unidades de conservação. Temos um atlas de biodiversidade para conservação. Nesse prazo de dois anos, é importante que o Copam publicize essas áreas e que, até lá, alguns critérios sejam observados, entre eles vedação de supressão de vegetação primária e realização de estudos técnicos, para que áreas de extrema e especial importância não sejam afetadas. Da forma como está redigido o substitutivo, se o Copam não agir, não haverá mecanismos de proteção dessas áreas que já são previstas pelo atlas da biodiversidade. São questões importantes. Quem sabe até o 2º turno poderemos incorporá-las?

Será destacada a Emenda nº 97, que dispõe sobre compensação. Queremos que a compensação ocorra em áreas localizadas na mesma sub-bacia da área de reserva legal a ser compensada. Não havendo essa possibilidade, de forma comprovada, que ocorra na mesma bacia hidrográfica. É uma emenda apresentada pelo deputado Almir, a qual também assinei.

Queria registrar que não há consenso sobre tudo o que está sendo votado. Nesta Casa, há correlação de forças, visões diferenciadas. Em relação à agricultura familiar, que nos é muito cara e tem sempre o nosso apoio, algumas questões foram consideradas. É a agricultura familiar que coloca alimentos na mesa do trabalhador. Esse é um projeto possível. A participação de militantes, da Amda, do fórum de ambientalistas conseguiu, ainda que timidamente, alguns avanços.

Concluo essa intervenção, e assim o fiz na Comissão de Meio Ambiente, pedindo a atenção especial dos deputados e das deputadas para os projetos que caminham mais na linha da preservação. Entendi o argumento e o raciocínio dos que, de forma legítima, vivem da produção, da agricultura, da pecuária. É legítimo. Eles estiveram aqui, têm seus representantes legítimos aqui, assim como ocorre com a agricultura familiar. Isso faz parte. Mas há processos e projetos de preservação ambiental, principalmente no Quadrilátero Ferrífero, na Região Metropolitana, na APA Sul, que querem estabelecer diretrizes para buscar um ponto de equilíbrio entre preservação e atividade minerária. Parece-me que não existe essa boa vontade de se buscar um ponto de equilíbrio para votar esse projeto. Por exemplo, desarquivei um projeto, resultado de uma comissão especial, que trata de diretrizes de ocupação para o chamado Sinclinal Moeda, que vai de Belo Horizonte a Congonhas e possui reservas, mananciais e nascentes importantes; pontos de beleza cênica, de exploração econômica, de residências, de atividades econômicas relacionadas a condomínios e ao turismo. Na Comissão de Constituição e Justiça, conduzida pelo deputado Sebastião Costa, esse projeto tramitou rapidamente, mas infelizmente está engavetado. Ontem fiz apelo ao secretário de Meio Ambiente; o parecer do governo é favorável. Gostaria que a base do governo nos auxiliasse para que houvesse isonomia na tramitação dos projetos. Que haja mediação em relação àqueles que possuem viés de proteção, de respeito ambiental.

Queria deixar claro que esse foi o processo. Não há consenso em torno do projeto, mas foi a tramitação possível, conforme correlação de forças, entendimento e incorporação de algumas demandas vindas da agricultura familiar e da Amda, ainda que tímidas. Queria deixar registrado que não há unanimidade quanto ao conteúdo. Quero deixar isso bem claro. Não é o Código Florestal, a lei florestal mineira dos sonhos. Ao contrário, ela flexibiliza mais que as legislações anteriores, mas, nesse quadro de correlação de forças, buscamos aproximá-la da lei nacional. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* - Deputado Hely Tarqüínio, deputadas e deputados, vou ser bastante breve, porque a posição do Partido dos Trabalhadores já foi expressada pelo deputado André Quintão. Concordo, na íntegra, com o que ele falou. Todas as nossas preocupações em relação ao tema têm sido abordadas aqui por várias vezes.

Mas é preciso reforçar os argumentos com preocupações que nos são muito caras. Minas tem também um título negativo nessa área ambiental. Ao contrário do "Minas avança", que aparece nas propagandas de Andreia Neves na televisão, o que temos é um índice extremamente negativo na questão ambiental. Pela quarta vez consecutiva, o Estado de Minas Gerais ganhou o título de estado que mais suprime mata atlântica. Ele foi campeão pela quarta vez, ou seja, tetracampeão. Minas é tetracampeão em supressão de mata atlântica, um título que não pode ser comemorado. Quatro vezes seguidas, foi o estado que mais suprimiu mata atlântica, por isso as colocações do deputado André Quintão são mais que justas. Somente no ano passando, Minas foi responsável por 50% do que houve de supressão da mata atlântica. Metade da supressão da mata atlântica é de responsabilidade de Minas Gerais. Então, Minas ganhou o título de tetracampeã. Metade do desmatamento foi feito em Minas Gerais. Alguma coisa está errada. Por que houve esse desmatamento? Dois fatores são essenciais nisso: o primeiro é a mineração. Minas está ajoelhada perante as mineradoras. O governo de Minas ajoelhou-se. As mineradoras fazem tudo. Minas virou a casa da mãe Joana da mineração. Tudo é permitido às mineradoras. Esse é um dos motivos. Outro motivo são os eucaliptos, que chamam de florestas verdes e que os ambientalistas chamam corretamente de deserto verde. Estou falando do plantio deslavado de eucalipto, que vale para o Norte de Minas e para o Vale do Jequitinhonha. Cada vez isso se amplia mais, sem regras. Há um projeto de lei, assinado pelo governador Anastasia, inclusive, que permite que as terras que têm plantio de eucalipto sejam doadas para as plantadoras, quando deveriam vir para as mãos do Estado.

Então, os dois fatores de desmatamento são a mineração e a monocultura de eucalipto. Não há um freio real do governo de Minas em relação a isso. Repito que o governo de Minas ajoelhou-se diante das mineradoras. É mais fácil conseguir uma licença de instalação e de exploração de minério que uma licença para assentamento de trabalhador rural. As coisas são invertidas. Apresentei uma emenda para isso. Respeitando-se todas as questões ambientais, que não pudesse ser exigido dos assentamentos de trabalhadores rurais - portanto para a reforma agrária, por ser terra de interesse social - o licenciamento prévio de assentamento. Isso o secretário diz que não pode, de forma alguma. Para isso tem de haver o licenciamento prévio. Para se plantar em área de reforma agrária, são necessários cinco, seis, sete, dez anos para se conseguir o licenciamento. Para isso não se consegue, mas a mineradora consegue a licença para instalação e para a exploração de minério, com a maior facilidade. Essa mineração vai sendo feita e nem divisas traz, da forma como falam, para o povo de Minas Gerais. A mineração enriquece poucos.

Metade da supressão da mata atlântica realizada no ano passado ocorreu em Minas Gerais, como consequência da atividade das mineradoras e das plantações de eucalipto, mas para elas não há ação contrária. A ação contrária é em relação aos assentamentos, e o pequeno produtor rural, que é multado dia a dia, tem de pagar o pato; é ele que é vigiado, fiscalizado. Para ele, há fiscal; para as mineradoras, não. Realizamos uma audiência pública, em que a secretaria disse que havia ausência de fiscalização, e falei: "Engraçado, para fiscalizar os pequenos há muitos fiscais, mas, para fiscalizar a ação das mineradoras, não há fiscal. É, no mínimo, estranha a inversão existente em Minas Gerais no tocante a esse assunto".

Sr. Presidente, termino dizendo que a aprovação se dá com a manifestação dessas preocupações, numa correlação de forças em que estamos em posição desfavorável. Estamos tentando dar os anéis para salvar os dedos, mas não deixamos de denunciar a política existente em Minas Gerais e de cobrar ações do governo para que, no próximo ano, não sejamos novamente campeões de supressão da mata atlântica no Brasil. Muito obrigado.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas :

Almir Paraca - André Quintão - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Fabiano Tolentino - Glaycon Franco - Hélio Gomes - Inácio Franco - Juarez Távora - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Humberto

Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Zé Maia.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Gostaria que fosse computado o meu voto "sim", lembrando, mais uma vez: está na hora de mexer no painel.

O deputado Marques Abreu - Sr. Presidente, meu voto também é "sim".

O deputado Celinho do Sinttrocel - Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado o meu voto "sim".

O deputado Mário Henrique Caixa - Presidente, voto "sim" do deputado Caixa.

O deputado Juninho Araújo - Sr. Presidente, voto "sim".

O presidente - Estão computados. Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2 e as Emendas nºs 1, 2, 5, 7, 9 a 13, 15, 18, 23, 25, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 46, 47, 49, 51, 53 a 56, 59, 66, 68, 69, 79, 82, 87, 89, 92, 98 e 100. Votação das Emendas nºs 3, 4, 6, 8, 14, 16, 17, 19 a 22, 24, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 38 a 45, 48, 50, 52, 57, 58, 60 a 65, 67, 70 a 78, 80, 81, 83 a 86, 88, 90, 91, 93 a 96, 99, 101 a 123.

O deputado Carlos Henrique - Sr. Presidente, solicito a leitura das emendas.

O presidente - Deputado Carlos Henrique, são muitas emendas. A presidência solicita a sua compreensão, porque a matéria já foi tratada nas comissões, as emendas foram publicadas. Solicito a compreensão do deputado para retirar o seu pedido, se possível.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, são muitas emendas e a bancada do PT está com um problema, porque somos favoráveis ou contrários a algumas delas. A reunião poderia ser suspensa por 2 minutos?

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Prorrogação da Reunião

O presidente - A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min.

Questões de Ordem

O deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, como líder da Maioria e em nome do bloco dos deputados da base do governo nesta Casa, peço a V. Exa. que indefira o pedido do deputado que sugeriu a leitura das emendas, porque todas elas foram publicadas no diário oficial. Para o bom andamento dos trabalhos, peço a V. Exa. que indefira os pedidos. Muito obrigado.

O deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, também analisando a questão da razoabilidade, como líder da Minoria também sugiro, por questão de bom senso, que V. Exa. dê prosseguimento às votações, pois todas as emendas já foram publicadas.

O deputado Carlos Henrique - O encaminhamento feito por este deputado é regimental. Dentro do regimento, o pedido de leitura das emendas deve ser acatado por V. Exa. Se isso não acontecer, será aberto um precedente muito preocupante nesta Casa. Ainda que sejamos um deputado nesta Casa, temos como nossa garantia o Regimento Interno, que é a carta magna desta Casa e deve ser respeitado o pedido deste deputado. Caso contrário, será aberto um grande precedente, e o julgo muito perigoso para esta Casa e a votação desse projeto, que poderá ter outros desdobramentos.

O deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, observo que estamos tendo um direcionamento muito parcial desta reunião. Solicitei a palavra antes de o deputado Paulo Guedes falar. Aí foi dada a palavra ao deputado Paulo Guedes.

O presidente - Quero dizer o seguinte: foi feita a inscrição dos dois...

O deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, V. Exa. está cortando a minha palavra...

O presidente - Foi acordo. Eles quiseram expressar...

O deputado Anselmo José Domingos - Tenho os meus 5 minutos para falar, e V. Exa. corta a minha palavra.

O presidente - Não estou cortando. Só quero explicar que foi feita a inscrição dos dois e eu devia passar a palavra a eles.

O deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, estou no meu tempo de fala.

O presidente - Foi feita a inscrição, por ordem, da Maioria e da Minoria. Agora, com a palavra, V. Exa. Vamos ouvir atentamente, apesar do discurso...

O deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, meu tempo estava correndo. Perdi já um tempo. Então gostaria de falar...

O presidente - V. Exa. poderá falar por mais 3 minutos.

O deputado Anselmo José Domingos - Então gostaria de utilizar todo o tempo a que tenho direito para falar. Primeiro, estou entendendo que a reunião está com uma condução parcial. Solicitei a palavra antes de o deputado Paulo Guedes falar. Não conhecia nesta Casa essa inscrição de Maioria e de Minoria. Então sou totalmente neófito nessa questão de Maioria e de Minoria. Mesmo assim, gostaria de ter sido ouvido antes do deputado Carlos Henrique, e V. Exa. passa a palavra ao deputado Carlos Henrique. Depois V. Exa. passa a palavra ao deputado Romel Anízio, que muito delicadamente deixou que eu me expressasse. Então, neste momento estou vendo algo que não conhecia até hoje: uma articulação em que oposição e situação estão alinhadíssimas e afinadíssimas com todos os interesses de um lado e de outro. Nunca vi uma pacificação tão grande. Gostaria, aliás, que ficasse assim. Estamos tendo uma situação bem atípica, diferente do que normalmente vejo nesta Casa. Já estou sentindo que tem alguma coisa aqui. Tem alguma coisa errada, Sr. Presidente. Isso não é possível. Ou seja, oposição e situação tão afinados. Nesta Casa, muitas vezes, já solicitamos isso para projetos importantes para Minas Gerais, quer para projetos de empréstimos, quer para outros projetos do governo. Ou seja, solicitamos que oposição e situação estivessem também afinadíssimos como estão hoje. Aí vêm oposição e situação e não aceitam o debate, não aceitam que as emendas sejam lidas porque foram publicadas no *Minas Gerais*. Agora, pergunte aqui; questione a cada

um desses deputados presentes. Quem leu esse *Minas Gerais*? Não, não, não vamos perguntar quem leu; vamos perguntar o seguinte: que deputado sabe o dia em que isso foi publicado? Em que página do *Minas Gerais* foram publicadas essas emendas? Então essas emendas não são de conhecimento dos deputados que aqui estão para votá-las. Faça diferente, Sr. Presidente: peça que eles falem sobre apenas uma dessas emendas; não exija que saibam sobre as 80; aí vamos votá-las cegamente; aí não querem o debate; não querem o debate hoje. O deputado Carlos Henrique foi muito claro. Está sendo aberto um precedente nesta Casa que o deputado Anselmo não aceita, porque esta é a Casa do debate! Esta é nossa única oportunidade de discutir os assuntos. Não temos mais nada, a não ser a nossa voz e o nosso voto. Aí, os líderes, os nossos líderes - meu líder nem aqui está - cortam a nossa palavra. Olhem que interessante! Acho isso uma atitude democrática maravilhosa. Em primeiro lugar, acho essa medida antirregimental. Se vamos atropelar o Regimento, vamos fazê-lo a partir de hoje, em todas as reuniões e em todas as votações realizadas nesta Casa. A partir de hoje, este deputado será favorável a discutir e a quebrar o Regimento em todas as votações aqui realizadas. Os líderes não querem conversar conosco. Por quê? Os nossos líderes nunca se reuniram conosco para saber o que achamos. Esse encaminhamento que foi feito aqui... Sou subordinado a um desses líderes, e eles não me consultaram se poderiam fazer esse requerimento. Então, Sr. Presidente, essa é uma medida antirregimental. Acredito que a única medida de V. Exa. é aceitar a leitura das emendas, que é imprescindível para o conhecimento desta Casa. Depois da leitura delas, é imprescindível o debate sobre cada uma. São emendas importantes, que mexem com a questão ambiental do Estado de Minas Gerais. Cada um dos 853 municípios será afetado. Então, é importante que tenhamos conhecimento de cada uma delas e que, depois, façamos o debate, respeitando-se o tempo. Agradeço, Sr. Presidente.

O deputado Romel Anízio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é bom esclarecer que esse projeto foi um dos mais discutidos nesta Casa ao longo da sua história. Ele passou por várias comissões e reuniões com todos os segmentos da sociedade, com ONGs e com o setor produtivo. Depois de muita luta, trabalho e dificuldade, chegamos a um denominador comum. Dizem que o projeto é do governo. É bom que se esclareça que aqui não tem projeto nem de governo, nem de deputado, mas do povo mineiro. Procuramos apenas adaptar a legislação florestal mineira à brasileira; não fizemos nada além disso. Às vezes, fomos até mais restritivos que a própria legislação federal, pois debatemos e estudamos durante três anos. Não estamos discutindo. Talvez cause estranheza ver, juntos, deputados de vários partidos, com uma só ideia e um só pensamento, pois realmente esse é o anseio do povo mineiro e essa é a preocupação do nosso povo, da nossa gente. Os produtores rurais estão diante das portas dos bancos e dos cartórios sem poder registrar um terreno rural e plantar para o seu sustento. Sr. Presidente, com respeito ao Regimento, é bom que se esclareça que o Plenário é soberano. Diante de qualquer dúvida em relação ao Regimento, o Plenário é soberano e está aqui para decidir. Muito obrigado.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Com todo o respeito ao deputado Anselmo José Domingos, quando fala sobre entendimento amplo entre a Maioria e a Minoria, situação e oposição, para mim isso é o que tem de ser feito. Entendo que tem de ser buscado entendimento e que, quando isso é feito, quem ganha é o povo. Ele diz que há algo errado no ar e tem razão, pois há muita coisa errada na legislação mineira. Ela está muito errada, pois é contra o desenvolvimento e faz tudo de forma errada, já que somente quem está no meio, e não quem está no campo, consegue ser um produtor na legalidade. O que está errado é uma legislação que trabalha contra quem trabalha. Ela proíbe que a pessoa trabalhe de acordo com a legalidade. O deputado Romel Anízio foi muito feliz em sua explanação, pois diz que quanto mais se ouve mais se acerta e que, quando se ouve menos, erra-se mais. A discussão do Código Florestal Mineiro acontece há seis anos nesta Casa e envolveu mais de mil produtores. Depois houve a grande discussão nacional. Como Minas Gerais faz parte do Brasil, essa lei tem sido discutida desde a discussão do Código Florestal Brasileiro. Nunca se discutiu tanto. Quando terminou a votação do Código Florestal Brasileiro, pensávamos que, graças a Deus, estaríamos tranquilos, pois, como diz a Constituição, a lei maior prevalece. Pensávamos que a lei federal prevaleceria em Minas Gerais, mas não foi isso que aconteceu. O Ministério Público impetrou uma ação e bagunçou tudo. Hoje, em Minas Gerais pratica-se a lei mineira, que é altamente restritiva e deixa o Estado na inferioridade e sem condições de competir. Ouvimos e discutimos. A nossa comissão, que normalmente não receberia esse projeto, de acordo com o Regimento Interno, puxou-o para si. Deputado Anselmo José Domingos, na comissão todos os deputados tiveram a oportunidade de participar dos debates. Todas as reuniões foram comunicadas às lideranças dos partidos, para que avançássemos cada dia mais na discussão. Foram apresentadas mais de 60 emendas, e mais de 50 foram aprovadas. Por quê? Porque houve o entendimento de todas as bases. Sr. Presidente, de acordo com o meu entendimento, o que está muito errado é a legislação mineira. Não podemos permanecer no erro de ter uma legislação burra, que não está de acordo com os anseios da sociedade. Muito obrigado.

O presidente - Também quero fundamentar minha posição nesta Casa. Vamos dar uma decisão que é também salomônica, mas extremamente baseada na filosofia do direito. Houve acordo antecipado da Maioria e da Minoria, e agora, em Plenário, esse projeto, que é tão complexo, foi delegado ao Estado de Minas Gerais para que coloque na lei as peculiaridades do Estado obedecendo as diretrizes do projeto federal. No Brasil não se tem o direito de legislar em âmbito estadual sobre assunto dessa natureza, mas isso foi colocado para a Assembleia fazer. Todo o mundo se debruçou sobre isso intensamente. Houve tempo para se conhecerem todas as decisões das comissões, e agora o projeto, que foi esmiuçado - os interesses do povo de Minas Gerais foram colocados de maneira eclética, obedecendo-se às peculiaridades de cada região -, veio para o Plenário, com o acordo da Maioria e da Minoria.

O povo está ansioso e precisa agir. É hora de trabalhar. O povo da terra está preocupado com isso, e a Assembleia está sendo cobrada intensamente, com pressa. Vamos aplicar o Regimento Interno, conjunto de regras de comportamento, para condução dos trabalhos do Plenário. Isso obedece a um código de moral, que fica consagrado no decoro do deputado quanto a seus deveres, a sua deontologia. Porém, há alguma coisa que está acima disso. Por comparação, os 10 Mandamentos, deputado Carlos Henrique, são os princípios que norteiam as regras de qualquer religião ou de qualquer código. No plano político, temos regras análogas na Constituição e na leis constitucionais. Baseado nisso, princípio está acima de regra, está acima de código. Vamos aplicar aqui o princípio da publicidade. Vamos ler o dia em que foi publicado etc. Se o deputado não leu, não é problema da presidência. Vamos aplicar o princípio, sobretudo o da razoabilidade, que é o princípio ético. E ética é princípio e não regra. E a regra é o código. Vamos aplicar o princípio porque ele se sobrepõe à regra. Portanto, vamos ler a decisão da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O deputado Carlos Henrique suscita questão de ordem solicitando a leitura de 84 emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 276/2011 que receberam parecer pela rejeição.

A presidência informa ao deputado Carlos Henrique que todas as emendas ao Projeto de Lei nº 276/2011, em conformidade com as disposições regimentais e constitucionais, foram devidamente publicadas no *Diário do Legislativo*, estando disponíveis para consulta e análise, portanto, desde essa publicação.

As emendas apresentadas pelas comissões foram publicadas junto com os respectivos pareceres, e aquelas recebidas em Plenário foram publicadas em 24/8/2013. Está, então, atendido o princípio da publicidade.

O presidente, nos termos do art. 83 do Regimento Interno, tem o dever de tomar toda e qualquer providência que entenda necessária ao bom andamento dos trabalhos. Assim, a presidência, no uso de sua atribuição como fiscal da ordem e, ratificando o entendimento diversas vezes reiterado pela Mesa da Assembleia, entende que o pedido do deputado Carlos Henrique, por constituir expediente obstrucionista excessivo, não só pode como deve ser indeferido.

Mesa da Assembleia, 28 de agosto de 2013.

Hely Tarqüínio, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Questões de Ordem

O deputado Carlos Henrique - A razoabilidade, Sr. Presidente, é dar publicidade dessas emendas à sociedade. O Plenário também é local de discussão, de aprimoramento de projetos, de aperfeiçoamento de discussões feitas nas comissões. Quando V. Exa. falou sobre os Dez Mandamentos, a sua atitude, com todo o respeito que tenho por sua trajetória política, acadêmica e profissional, me remete à memória uma decisão de Pilatos. V. Exa. lavou as mãos e transferiu a responsabilidade às lideranças, atropelando um pedido regimental deste deputado, desejoso de discutir emenda por emenda. Ainda que essas emendas tenham sido discutidas nas comissões, minhas diversas atribuições não me permitiram participar dessas discussões. O Plenário é também o local para fazermos isso. Esta Casa atropela um pedido legítimo, ético, regimental deste deputado, ou seja, discutir as 80 ou 90 emendas desse projeto, que traz polêmicas em seu bojo, porque interfere no Estado de Minas Gerais, sob o ponto de vista ambiental. A população tem o direito de saber o que está sendo discutido aqui, emenda por emenda. Pergunto: quais são as representações dessa sociedade que vão ter acesso às discussões dessas emendas para melhorá-las, discuti-las? A decisão de V. Exa. deixou triste o meu coração porque, do ponto de vista político, esta Casa quebra uma conduta. Ainda que seja uma decisão regimental, do ponto de vista político V. Exa. e o conjunto de lideranças desta Casa quebra um padrão de comportamento quando este deputado vem a este microfone pedir a leitura de todas as emendas e tem seu pedido rejeitado. Lamento a decisão do Parlamento mineiro nesta manhã. Isso faz com que a sociedade não tenha informações sobre o que está sendo discutido, que é tão importante para o Estado de Minas Gerais.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, o que está sendo argumentado por V. Exa. ao negar o pedido do deputado Carlos Henrique está baseado no art. 83 do Regimento Interno, pelo que entendi. O art. 83 diz: "Ao presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, especialmente fazer observar as leis e este Regimento". O art. 83 fala em funcionamento normal das reuniões. O deputado, pelo que entendo, não pediu nada anormal. Pelo contrário, nunca foi indeferido nenhum pedido nesta Casa de leitura de emenda. Esses pedidos de leitura de emendas sempre foram atendidos. Ele está, portanto, em conformidade com o Regimento, com um direito que foi facultado a qualquer deputado até hoje - pelo menos desde que estou aqui -, ou seja, solicitar a leitura de emendas. Portanto, não pode ser dito que a solicitação dele acarreta um funcionamento anormal da reunião. Podemos ter divergências em função da demora que vai ocorrer, mas isso não caracteriza um funcionamento anormal. Pelo contrário. O Regimento permite ao deputado leitura de proposição a ser discutida ou votada. Esse é o item nº 12 do art. 232 do Regimento, que permite ao deputado a solicitação de qualquer proposição a ser votada, e as emendas serão votadas. O que ele pede é o funcionamento normal. Não quero nem posso entrar no mérito em relação a qual conteúdo leva o deputado a fazer esse pedido - nem tenho que concordar ou discordar dele. É apenas um argumento: do ponto de vista do Regimento, ele não está pedindo nada de anormal. Nesse sentido, V. Exa. não pode avocar para si o lugar de guardião do Regimento, como se fosse uma anormalidade decidir isso. No meu entender, fere o procedimento democrático de funcionamento normal da Casa e é um precedente que não devemos aceitar. Se o Regimento assim estabelece, devemos aceitar. Esse é o primeiro argumento. O segundo é que os argumentos que ouvi para a justificação são autoritários. Não me refiro aos de V. Exa., mas os argumentos postos aqui foram autoritários, ao dizerem que a lei é mais que necessária. Ora, esse é o ponto de vista de alguns e pode não ser o de outros. Parece que a razão só tem um lado. Argumentam que a lei é tão importante, tão importante que cabe, inclusive, guardar a ordem para que seja votada rapidamente, sem que o deputado possa fazer um pedido, como fez, pela sua importância. Repito: isso é subjetivo. Eu, por exemplo, embora tenha votado favoravelmente à lei, votei pela rejeição de várias emendas. Em relação à lei, tenho uma série de senões. Ao fazer o encaminhamento, disse que só votaria favoravelmente pela correlação de forças, que, na Casa, me é desfavorável. O Deputado André Quintão disse muito bem que não é a lei dos nossos sonhos, pois abre brechas para que o meio ambiente não tenha a preservação de que gostaríamos. Pela correlação de forças, votamos favoravelmente, mas isso não pode justificar que todos os deputados tenham que pensar da mesma forma. Nesse sentido, peço que V. Exa. volte atrás e que as emendas sejam lidas. Ainda que demore, é a defesa do sistema democrático; ainda que não concorde com o deputado, tenho que fazer essa defesa, pois poderá, contra qualquer um de nós, voltar esse argumento e não teremos o direito de pedir algo, porque o presidente pode achar que não é razoável. No conjunto, peço aos deputados que tenhamos paciência. Se a leitura tivesse começado, provavelmente já teria acabando. Que seja feita a leitura das emendas. Estamos aqui para isso. Esse é o papel do Parlamento, ainda que esse procedimento seja mais demorado. Novamente peço a V. Exa. que volte atrás, faça a leitura das emendas e, a partir delas, retomemos o funcionamento da Casa. Não há nada de anormal na solicitação do deputado. Muito obrigado.

O deputado Anselmo José Domingos - Presidente, muito obrigado. Com muita atenção, ouvi a explanação de V. Exa. em relação à negativa do pedido do deputado Carlos Henrique e não vi fundamentação regimental para essa decisão. Até percebi uma argumentação do ponto de vista moral, ético, mas nada do Regimento foi invocado para que o pedido do deputado Carlos Henrique fosse negado. Não me posicionei em relação ao código. Concordo plenamente com os nossos colegas, deputados Romel e Arantes, e sou favorável à votação e ao código, pois Minas precisa adaptar-se. Eu também não disse que esse projeto não foi discutido o suficiente nem que não tenha tramitado por um tempo razoável. Entretanto, ele não foi discutido neste Plenário. O processo legislativo é contínuo e tem várias etapas. Falou-se que foi muito debatido nas comissões, e de fato o foi; não podemos falar que não foi. Quantos deputados havia na comissão? Em alguma reunião da comissão havia este número de deputados que aqui está, para discutir? Não. Cada um dos momentos do processo legislativo é essencial para se concluir uma lei que tenha a cara de todos os que estão nesta Casa e, ao mesmo tempo, a cara do povo mineiro. Foi um processo longo. Nesta Casa todos os processos são longos, a não ser que sejamos autoritários. Quer dizer que uma ou duas horas a mais é a preocupação geral? O meu líder foi ali e falou em meu nome, sem me consultar. Olhem que coisa mais interessante a legitimidade! Não fui consultado pelo meu líder, o deputado Lafayette de Andrada. É interessante isso, não é? O meu líder me lidera, procura entender o seu liderado e leva a opinião geral dos seus liderados para o comando. Mas ele não me ouviu, não me perguntou o que acho a respeito de um requerimento que apresentou, de um acordo que fez. Eu não disse que existe nada errado em relação ao Código Florestal, que está sendo debatido agora. Falei que nunca tinha visto nesta Casa entendimento tão perfeito entre oposição e situação, nestes dois anos e oito meses em que aqui estou, uma pressão, um entendimento tão fácil. Logo que foi feito o pedido do deputado Carlos, os líderes se movimentaram para achar uma saída para que o pedido do deputado não prosperasse. Foi um movimento rápido e contou com a adesão das lideranças. Sr. Presidente, gostaria de finalizar a minha fala - ainda tenho um pouco de tempo - dizendo que é um precedente inimaginável o que as nossas lideranças estão fazendo aqui hoje. Em alguns momentos, a oposição é mais fraca ou possui menor número - e o mesmo ocorre com a situação. Em outros momentos, quem está na situação vai para a oposição. Não se esqueçam de que na política há reviravoltas. A partir de hoje, este Plenário vai contar com a atuação deste deputado para fiscalizar o Regimento e propor medidas antirregimentais para o funcionamento deste Plenário. Não vamos ser ouvidos? O deputado Carlos Henrique não terá o seu pedido deferido? Gostaria que V. Exa. reavaliasse o pedido do deputado, com o interesse necessário em uma casa legislativa, e não podasse as iniciativas dos colegas. Esse é um martelo que está nas mãos de V. Exa. e que define, a partir de hoje, uma nova história deste Plenário. Se, amanhã ou na próxima semana, um deputado pedir a leitura de uma emenda aqui, também terá negado o seu direito. A cada momento em que for feito esse pedido, o negarão. Ou os outros serão atendidos? O Regimento vai ser obedecido ou desobedecido em todos os momentos?

O deputado Gustavo Valadares - Vejam, senhoras, senhores e, principalmente, quem nos assiste por meio da TV Assembleia: pelo que foi dito recentemente, está parecendo que o projeto acabou de chegar ao Plenário, o que não é verdade. O projeto está em Plenário, em processo de discussão desde 10 de julho. Já se passaram várias reuniões em que esteve em Plenário para ser discutido, deputado Paulo Lamac. Se o nobre parlamentar julgasse importante a discussão, por que não a fez durante esse tempo? E mais do que isso: esse projeto foi protocolado na Casa no dia 19/2/2011; não caiu de paraquedas há cinco ou sete dias, está tramitando desde fevereiro de 2011. Se estão falando de precedentes, vamos ser claros. O que vai acontecer, se abrirmos esse precedente, é que qualquer parlamentar desta Casa poderá chegar em dezembro e paralisar os trabalhos, pedindo para ler as centenas e milhares de emendas ao orçamento, o que nunca foi feito nesta Casa. Entendimento de lideranças para aqueles que lideram Maioria e Minoria não quer dizer unanimidade, deputado Paulo Lamac, quer dizer a maioria dos seus blocos. E a maioria do bloco da Maioria, de forma clara, está pronta para votar o projeto agora, sem mais delongas, sem que posições individuais se sobreponham a interesses coletivos, e não, somente deste Plenário, mas também de diversos ambientalistas e produtores rurais que estão ávidos para ver a sua aprovação, há meses e meses, para não dizer anos. Seria e será uma irresponsabilidade de todos nós se concordarmos com esse tipo de protelação irresponsável, porque o projeto não chegou aqui hoje, está em discussão no Plenário desde julho. Essa é a minha posição e ninguém me calará, como nunca me calaram nesta Casa. Façam uma consulta e verão que 80%, 90% dos deputados presentes estão prontos para votar o projeto sem mais delongas, porque conhecem o seu teor. E mais do que isso: aqueles que não sabem o teor das suas emendas não o sabem porque não querem, assim como eu. São mais de 50 emendas colocadas no projeto, mas não sei o teor delas, mas isso por decisão minha, pessoal, do meu íntimo. Aqueles que mais se interessam e em quem confio, deputados Zé Maia, Antônio Carlos Arantes, Luiz Humberto, conhecem o teor de todas elas, sabem até onde estão as vírgulas e os pingos dos is. Aqueles que querem conhecer o teor, conhecem o das 50. Conclamo V. Exa. para que continue nessa direção tomada, para que não abramos um precedente perigoso a ser usado em outras fases e em outros projetos.

O deputado Paulo Lamac - Sr. Presidente, só gostaria de fazer uma ponderação, na mesma linha do que foi dito por diversos parlamentares. Concordo plenamente com a fala dos deputados que me antecederam, como Romel Anízio e Antônio Carlos Arantes, sobre a grande importância desse projeto para o Estado, sua relevância. Exatamente por essa importância e como parlamentares que somos, entendo que priorizar e valorizar o debate é interessante. Às vezes o debate é raro no Plenário, mas é algo importante, interessante para o andamento da Casa Legislativa de Minas Gerais. Não poderia deixar de dizer que, se fôssemos somar o tempo de suspensão da reunião, dos debates sobre a adequação da leitura ou não das emendas, possivelmente estaríamos concluindo essa leitura. Isso me preocupa muito, uma vez que existe a prerrogativa da solicitação da leitura. Quero entender que parâmetro será adotado daqui por diante, sobre quantas emendas poderão ser lidas, já que 80 é muito. Saber qual é o parâmetro razoável de emendas para que o deputado possa exercer isso ou ele vai ter o seu direito de leitura do que será votado em vários projetos de lei. Isso é algo que nos preocupa a todos. Sem entrar no mérito da questão, da motivação da solicitação do deputado Carlos Henrique, mas considerando a relevância do projeto já enaltecido aqui por todos e também considerando que o Parlamento está reunido pela manhã e haverá reunião ordinária na parte da tarde, certamente dispomos de tempo suficiente para tal leitura. Faço uso da palavra apenas para abordar esses pontos e solicitar a V. Exa. que considere a possibilidade de proceder à leitura ou de nos esclarecer sobre os critérios que deverão nortear o número de emendas que poderão ser lidas. A Consultoria pode ajudar V. Exa. na análise do Regimento e também nos dizer quais serão os parâmetros sugeridos para que, daqui por diante, possamos entender. Saber, até na hora de solicitar, o que vai

valer, qual é o número e para que tipo de lei poderemos ou não solicitar sua leitura no Plenário, a fim de aprofundar o debate e fazer valer a nossa função de parlamentar no Plenário da Assembleia Legislativa. Agradeço muito a oportunidade, Sr. Presidente.

O deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria muito que esse fato fosse tomado como exemplo para que possamos realizar uma discussão mais aprofundada do que aqui aconteceu. Em toda a minha vida parlamentar, jamais vi ser negada a leitura de uma emenda destacada, seja para aprovação ou rejeição. Vem aqui a alegação da razoabilidade. Respeito o posicionamento de V. Exa., pois, nesse caso, o Regimento é omisso, mas a praxe nos encaminha a entender que jamais houve qualquer negativa de qualquer presidente sentado nessa cadeira para se fazer a leitura de uma emenda.

O presidente - Deputado Carlos Pimenta, a decisão proferida por esta presidência reforça o entendimento de Mesas anteriores. Há, por exemplo, a Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 1992, no mesmo sentido.

O deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, estamos falando a mesma linguagem; o senhor não me deixou terminar. V. Exa. está complicando as coisas mais ainda. Estou tentando dar força à decisão de V. Exa. Só estou reafirmando que nunca vi um presidente negar a leitura de uma emenda. Havia a questão da razoabilidade. V. Exa. preste atenção em minhas palavras, no que estou querendo dizer. Minha proposta é que, após esse fato, de ler ou não, cabe a V. Exa. decidir para que possamos levar esse incidente, esse fato ao Colégio de Líderes e haja uma estabilidade das ações, garantindo a palavra dos parlamentares, seja eu ou qualquer outro. Estou querendo dizer que respeito a posição de V. Exa. É só V. Exa. prestar atenção. Não estou falseando a minha palavra, mas relatando a experiência que tenho. V. Exa. escute o que os parlamentares estão dizendo. Estou sugerindo que V. Exa. leve esse fato ao Colégio de Líderes para que possamos ter estabilidade nesta Casa.

O presidente - Agora entendi o seu posicionamento, deputado Carlos Pimenta, o que não havia ocorrido a princípio. Pensei que V. Exa. queria fazer uma proposta, dizendo que não fomos democráticos. Gostaria de dizer que o posicionamento adotado por esta presidência é o mesmo das Mesas anteriores.

O deputado Lafayette de Andrada - Serei breve, é apenas uma questão procedimental. Quero reafirmar a legitimidade da decisão da não leitura de centenas de emendas. Isso acontece todos os dias nesta Casa. Constantemente votamos projetos longos, que têm um grande conjunto de emendas rejeitadas e de emendas aprovadas. As rejeitadas sempre são votadas em bloco. Eventualmente a oposição ou algum deputado pede o destaque de uma emenda no conjunto das rejeitadas. Isso é razoável. Em todos os projetos complexos, que têm um conjunto grande de emendas, nós votamos em bloco as emendas rejeitadas. E a oposição ou algum deputado que tenha interesse pede ao presidente destaque para uma determinada emenda, o que a presidência defere. Quando votamos o orçamento, foram 500 emendas, e não as lemos aqui. Aliás, esse é o processo legislativo. As emendas são discutidas nas comissões, os deputados têm a oportunidade de debatê-las e conhecê-las. Nesse caso específico, houve várias reuniões, e não é agora, na hora de votar que conheceremos as 114 emendas. Isso não é possível, mas destacar alguma emenda polêmica é razoável. Porém pedir para ler todas não é razoável nem usual. É a ponderação que gostaria de fazer. Portanto, concordo com V. Exa. e, além do mais, houve um Acordo de Líderes. E o Regimento é muito claro no que tange a esse acordo.

O deputado Zé Maia - Gostaria de fazer a leitura do Regimento, de que todos falaram, mas ninguém leu. Farei a leitura do art. 232, meu caro deputado Carlos Pimenta. Diz o art. 232, ipsis litteris: "Será despachado pelo presidente o requerimento que solicitar (...)". Despachado não quer dizer aprovado ou rejeitado. O presidente irá despachar o requerimento aqui lido pelo deputado Rogério Correia. O art. 232 diz que "será despachado" - quer dizer, ele vai dar uma decisão - pelo Presidente o requerimento que solicitar: inciso XII - leitura de proposição a ser discutida ou votada", ou seja, o deputado faz o requerimento ao presidente, e ele decide; portanto, não é obrigado a aprovar ou rejeitar. O que o presidente Hely Tarqüínio disse foi baseado na razoabilidade. Se alguém pede para ler uma emenda de duas linhas por alguma dúvida, o presidente diz que é razoável. Mas, se for solicitada a leitura de 80 emendas, o presidente despachará dizendo que elas foram publicadas, que houve tempo, que há um mês o projeto se encontra no Plenário; portanto, não acha razoável a sua leitura. Ele está amparado pelo Regimento, que diz que ele vai despachar. É uma decisão dele. E o presidente foi alçado a esta Mesa por vontade nossa. Ninguém é presidente desta Casa sem ter sido votado. Portanto, ele está cumprindo o Regimento desta Casa. Proferiu uma decisão prevista no Regimento. Então, meus amigos, é regimental a decisão do presidente, e isso está aqui para quem quiser fazer qualquer tipo de arguição. Está correta a decisão de V. Exa. Encerro dizendo o seguinte: enquanto estamos discutindo o sexo dos anjos, o agricultor familiar, o assentado, o trabalhador rural e o sindicato de trabalhadores rurais estão sofrendo no campo. O ano agrícola está se encerrando, e o cidadão não registra a cédula de financiamentos, não registra a escritura, não obtém licenciamento ambiental. Não se fazem os assentamentos porque não é possível obter o licenciamento ambiental, já que há um vácuo legislativo em Minas Gerais. Estamos discutindo o sexo dos anjos, e talvez outros interesses de Minas Gerais estejam ficando para trás. O risco é desrespeitarmos o povo que nos coloca aqui. Saiam às ruas. Trouxemos aqui mais de mil pessoas, a maioria pequenos produtores rurais, agricultores familiares que vieram pedir pelo amor de Deus que votemos. "Contra ou a favor, deem uma solução para Minas Gerais. Deixem a gente trabalhar". O que o agricultor familiar quer é colocar o alimento na sua e nas nossas mesas. Vamos respeitar quem trabalha neste estado, quem alimenta o nosso povo. Esse pessoal está cansado, endividado, precisa produzir para pagar suas dívidas e alimentar suas famílias. E ficamos aqui discutindo o sexo dos anjos. É uma falta de respeito. Em maio de 2012 o Congresso Nacional votou o Código Florestal no âmbito federal, e Minas não deu a resposta ao povo de Minas Gerais. Temos de fazê-lo, quer sejamos contra ou a favor. O que não podemos é empurrar com a barriga o povo que nos elegeu e nos trouxe para cá. Cada qual tem o direito de expor sua posição, seja defendendo a produção, seja defendendo o meio ambiente. Mas não votar, protelar, é covardia com Minas Gerais e com o povo mineiro. Vamos em frente, Sr. Presidente, com o Regimento.

O presidente - Em votação, as Emendas nºs 3, 4, 6, 8, 14, 16, 17, 19 a 22, 24, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 38 a 45, 48, 50, 52, 57, 58, 60 a 65, 67, 70 a 78, 80, 81, 83 a 86, 88, 90, 91, 93 a 96, 99, 101 a 123.

- Registram "não" os deputados e as deputadas :

Almir Paraca - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Glaycon Franco - Gustavo

Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Zé Maia.

O presidente - Não houve voto favorável. Votaram "não" 37 deputados, que, somados às presenças dos deputados Carlos Henrique, Anselmo José Domingos, Rogério Correia e deste presidente, perfazem o total de 41 parlamentares. Estão rejeitadas as Emendas nºs 3, 4, 6, 8, 14, 16, 17, 19 a 22, 24, 26, 27, 29, 31, 34, 36, 38 a 45, 48, 50, 52, 57, 58, 60 a 65, 67, 70 a 78, 80, 81, 83 a 86, 88, 90, 91, 93 a 96, 99, 101 a 123. Votação da Emenda nº 97. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Anselmo José Domingos.

O deputado Anselmo José Domingos* - Presidente, quero retomar dizendo que quem veio aqui para tratar de outro assunto que não o conteúdo do código não foi este deputado nem o deputado Carlos Henrique. Quem discutiu outros assuntos foram eles. Nós apoiamos o requerimento do deputado Carlos Henrique, que queria que fossem lidas e discutidas cada uma das emendas. Quem veio aqui tentando protelar os trabalhos e os está protelando há mais de uma hora, não foi este deputado nem o deputado Carlos Henrique. Entretanto, o deputado Gustavo Valadares apresentou uma posição que não é verdadeira. Certamente todos conhecem bem o projeto, todos leram as emendas. Estão todos muito bem amparados e sabem que o que estamos votando e discutindo foi aprovado anteontem. Essa emenda faz parte do parecer que foi votado no dia 27 e publicado no dia 28, que foi ontem. Estão falando que o projeto está aqui desde 2011, mas o que se está votando, comparando o projeto de 2011 e o que foi aprovado de última hora anteontem, é totalmente diferente. Essas emendas que foram votadas, algumas aprovadas e outras rejeitadas, foram todas selecionadas anteontem, publicadas ontem para serem votadas hoje.

Então quero saber qual dos deputados sabe o que aconteceu.

O presidente - Deputado Anselmo, V. Exa. está fazendo encaminhamento a favor ou contra a Emenda nº 97?

O deputado Anselmo José Domingos* - Sr. Presidente, toda hora V. Exa. me interrompe. Estou na sequência de um raciocínio, vem V. Exa. e me corta a palavra. Desenvolvo novamente meu raciocínio, e V. Exa. interrompe a minha fala. Como posso me expressar no Plenário com o presidente a todo momento me interrompendo? Deixe-me explicar, porque o telespectador pode não compreender.

Estamos discutindo a Emenda 97, estou falando sobre ela. A Emenda 97 faz parte de um parecer de comissão votado anteontem. Tivemos conhecimento dela, da Emenda 97, somente ontem. Sr. Presidente, as outras 80 votadas há pouco também fazem parte do mesmo parecer que foi publicado ontem. Certamente todos que estão aqui entendem bem o que foi votado, o que a comissão anteontem votou, estavam todos na comissão anteontem. Compreendo assim, por isso estou falando sobre esse assunto. A Emenda 97 está inserida nesse parecer da comissão, estou com ela. Hoje, com o Ipad, temos acesso a emendas, pareceres e projetos a todo momento. Está aqui: Comissão de Meio Ambiente, os deputados Zé Maia, Duarte, Inácio Franco, Paulo Guedes, estavam todos lá, assinaram também esse parecer. O que acontece? A Emenda 97 faz parte desse projeto. Entendemos que a Emenda 97 é parte desse parecer.

O deputado Carlos Henrique fez uma solicitação. Foi desobedecido e não foram lidas as emendas. Não é de conhecimento de nenhum desses deputados esse parecer anteontem. Se foi votado anteontem e publicado ontem, não é possível que alguém conheça mais de 100 emendas de um dia para o outro. É humana, física e mentalmente impossível ter conhecimento de todas essas emendas de um dia para o outro. Acredito que V. Exa. não pode mais voltar atrás, mas a decisão que tomou pode ser questionada. E vamos questionar a decisão de V. Exa. em relação ao indeferimento da leitura, porque nem leitura pode ser feita mais neste Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - V. Exa. encaminhou contrária ou favoravelmente à Emenda nº 97?

O deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, sou a favor da emenda.

Questões de Ordem

O deputado Rogério Correia - Claro que o deputado não encaminhou favoravelmente.

O deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, o Regimento é claro quando diz que é um a favor e um contra. Eu sou a favor da emenda. Será aberto novo precedente na reunião, Sr. Presidente?

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, o destaque foi feito pelo líder do meu bloco. Eu sou vice-líder. O deputado não colocou nenhum argumento favorável à emenda, sequer a leu. Quanto ao telespectador e ao deputado, ninguém sabe o conteúdo da emenda nem o que vai votar. Ele fez uma declaração de voto, isso sim. V. Exa. deveria ter, regimentalmente, impedido que ele suscitasse questão de ordem, porque ele não fez defesa, mas suscitou uma questão de ordem. Mas o erro dele não pode significar a proibição de este deputado falar, acatando o Regimento, porque sou a favor da emenda. Pediria a V. Exa. que a fala dele fosse entendida como declaração de voto e que passássemos a partir de agora à fase de nos declarar a favor ou contra a emenda. Não foi o que aconteceu de fato. Vou encaminhar favoravelmente. Pedi questão de ordem. A questão de ordem que estou fazendo é para dizer que o deputado Anselmo José Domingos não fez defesa favorável, ele suscitou uma questão de ordem. V. Exa. não deveria ter permitido a questão de ordem dele naquele momento de votação. V. Exa. agora não pode me cortar o direito - sendo este deputado do bloco do líder que pediu o destaque da emenda - de fazer um encaminhamento favorável à emenda. Quero me inscrever para me declarar a favor da emenda. A minha questão de ordem é para que isso seja permitido.

O presidente - Deputado Rogério Correia, estamos observando o Regimento Interno.

O deputado Rogério Correia - Pediria a V. Exa. que fizesse a leitura dessa emenda, que não foi feita, para que eu pudesse embasar minha defesa.

O secretário (deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Lê a Emenda nº 97, que foi publicada no Diário do Legislativo de 24/8/2013.).

O deputado Rogério Correia - Vou encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O presidente - O deputado Anselmo José Domingos já encaminhou a favor da emenda, portanto, não poderá haver outro encaminhamento a favor, salvo se feito pelo relator, nos termos do inciso III do § 2º do art. 264 do Regimento Interno. Concedo a V. Exa. a palavra pela ordem.

Questão de Ordem

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, essa emenda é importante, por isso nosso bloco pediu destaque dela. Essa emenda foi feita pelo deputado Almir Paraca, e peço permissão para fazer sua defesa, embora não o faça com a competência de V. Exa., que é um estudioso do assunto. A compensação para o desmatamento em reserva, do jeito como está posto na lei que vamos votar, pode ser feita em qualquer bacia ou sub-bacia. Então, se esse desmatamento for feito numa determinada sub-bacia em certa região do Estado, ele pode, em tese, ser compensado em outra região completamente distinta daquela porque é evidente que não haverá - do ponto de vista ecológico e do ponto de vista da compensação, no mesmo local em que houve o desmatamento - as vantagens que ali deveria haver. Então, a emenda apresentada por nós, por intermédio dos deputados Almir Paraca e André Quintão, estabelece que isso tem de ser feito na mesma sub-bacia, para que a compensação aconteça no local, sem haver prejuízos. Não havendo possibilidade de isso ser feito nessa sub-bacia, pelo menos deve ser feito na bacia hidrográfica a que se refere. Essa é a emenda apresentada pelos deputados Almir Paraca e André Quintão, e ela é mais do que razoável. Se isso for feito, por exemplo, em uma sub-bacia no Norte de Minas, não será justo a compensação ser feita no Sul de Minas, ou vice-versa. Assim, estabelecemos um parâmetro de compensação dentro da mesma região, da mesma bacia e da mesma sub-bacia. Essa é a emenda que apresentamos, e peço aos deputados que votem favoravelmente a ela. Aproveito para dizer que, naquela hora, pedi fosse feita a leitura da Emenda nº 80 não apenas por causa da discussão que tivemos anteriormente, mas também porque eu queria esclarecer. O deputado Zé Maia trouxe uma questão importante a favor da votação dessa lei: a não exigência de licença ambiental para assentamentos. Isso é o que defendo, e é uma emenda minha, que foi rejeitada sem que os deputados soubessem do seu conteúdo, já que não foi lida. O próprio deputado Zé Maia rejeitou o que defendeu aqui. Por isso pedi a leitura e não votei nenhuma delas, pois, ao votar pela rejeição do bloco de emendas, teria de rejeitar uma emenda importante, que faz justiça aos assentamentos rurais. Por isso, pedi, na ocasião, a leitura da emenda. Como não podia haver mais destaques, ela não pôde ser destacada. Então, pediria ao deputado Zé Maia que me ajudasse, no 2º turno, a tentar fazer justiça a esses assentamentos de trabalhadores rurais. Realmente, o que acontece é absurdo, e já havia denunciado isso antes: uma licença para mineradora sai muito mais facilmente que uma licença ambiental para assentamento de trabalhador rural. Essa é a verdade. E a minha emenda foi rejeitada. Ontem o secretário disse que não podia ser feita a emenda e não permitiu que ela tivesse aprovação. Peço, portanto, ao deputado Zé Maia, já que mostrou grande preocupação com os pequenos produtores, agricultores familiares e assentados de reforma agrária, que me ajude, no 2º turno, a fazer com que isso se torne realidade e se faça justiça a eles. Já em relação a essa emenda, queremos que a compensação seja feita na sub-bacia ou na bacia, em vez de em outra região do Estado, o que é mais do que justo. Muito obrigado.

O presidente - Em votação, a Emenda nº 97.

- Registram "sim" os deputados e as deputadas :

Almir Paraca - Anselmo José Domingos - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rosângela Reis - Ulysses Gomes.

- Registram "não" os deputados e a deputada:

Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Bosco - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Romel Anízio - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 13 deputados. Votaram “não” 29 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 97. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 276/2011 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Meio Ambiente.

Declarações de Voto

O deputado Paulo Guedes - Primeiro, presidente, quero agradecer aqui a todos os deputados que votaram a favor da aprovação do código contido no Projeto de Lei nº 276/2011, de minha autoria. Além disso quero agradecer a todos os deputados o acordo que fizemos, ontem, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, quando foi inserida no Substitutivo nº 3 a Emenda nº 66, de minha autoria, que modifica a distribuição do ICMS Ecológico em Minas Gerais, dando um incentivo para aqueles municípios que têm mata seca preservarem suas matas. Com a aprovação dessa emenda, os municípios do Jequitinhonha, do Norte de Minas e do Noroeste, onde há maior incidência de mata seca, passarão a ter um incentivo a mais, um recurso a mais na distribuição do ICMS Ecológico. E isso não vai tirar quase nada de ninguém, porque, pelo critério anterior, a distribuição era de 45% para o critério rede de esgoto, 45% para o critério unidade de conservação e apenas 9% para o critério mata seca. O que fizemos foi apenas diminuir o critério rede de esgoto e aumentar o critério mata seca. Dessa forma estaremos incentivando a preservação da mata seca no Norte e no Jequitinhonha e, ao mesmo tempo, aumentando a arrecadação dos municípios. Foi uma medida muito favorável porque o Norte de Minas foi muito penalizado com a lei da mata seca. Os produtores foram impedidos de fazer novos empreendimentos e os municípios não ganharam nada com isso. Tiveram de arcar com o ônus da preservação sem receber nada em troca. Com essa mudança que promovemos no Código Florestal, os municípios do Norte de Minas e do Jequitinhonha terão um acréscimo no critério mata seca, o que vai permitir que a arrecadação do ICMS Ecológico seja quadruplicada. Foi uma vitória dos municípios mais pobres e, acima de tudo, do meio ambiente. Agora os municípios terão motivação para continuar preservando e fiscalizando a mata seca, o que deixará de ser um ônus e passará a ser um bônus. Com isso os municípios passam a arrecadar um pouco mais de ICMS, o que possibilita uma diminuição das desigualdades regionais, um fortalecimento dos municípios mais pobres, premiando os que conseguem manter suas áreas preservadas. Por isso quero agradecer a todos, aos líderes do governo que conseguiram conduzir esse acordo, como é o caso do deputado Duarte Bechir. Também gostaria de agradecer ao presidente da Comissão de Meio Ambiente e a todos os deputados que participaram ontem desse acordo. Agora, por unanimidade, este Plenário aprovou o código, mantendo a Emenda nº 66, de autoria deste deputado, que corrige um erro histórico que prejudicou o Norte e o Jequitinhonha, que passarão a receber um pouquinho mais de ICMS, o que é um incentivo para o meio ambiente, já que a nossa mata seca será preservada e os nossos municípios do Norte, do

Jequitinhonha, do Noroeste e do Mucuri receberão mais recursos oriundos da distribuição do ICMS Ecológico. Por fim, quero agradecer a todos. Muito obrigado.

O deputado Anselmo José Domingos - Obrigado, presidente. V. Exa. utilizou a expressão "obstrução crônica", por isso gostaria de contestá-lo e de dizer que este deputado não fez obstrução crônica, mas apenas quis esclarecimentos sobre o projeto que aqui foi votado. Este deputado é a favor do Código Florestal para Minas Gerais. Em momento nenhum, deixamos de nos posicionar favoravelmente, de modo claro, à aprovação do Código Florestal. Apenas gostaríamos de saber, com exatidão, o que esta Casa discutiu neste Plenário, no tocante ao referido código. Deputado, V. Exa. também me conduziu a algumas reflexões nesses poucos minutos, por isso não tomaremos uma decisão precipitada ou algo parecido. A partir deste momento, estaremos em alerta crônico. Não faremos obstrução crônica, mas estaremos em alerta crônico. Vamos reavaliar a nossa posição dentro do bloco do qual participamos. Hoje tivemos exemplo claro de desrespeito da liderança com o seu liderado. Com certeza, a minha posição poderia ser vencida dentro do meu bloco, e me calaria com a minha posição vencida. Entretanto, não posso me calar quando não sou nem ouvido, e o meu líder assume esse tipo de posição. Nos próximos dias, farei uma reunião da executiva estadual do partido, e tomaremos uma decisão. Vou decidir se permaneceremos ou não permaneceremos no bloco que o PTC hoje integra. Fiquei extremamente desanimado e decepcionado com a minha liderança. Não deixarei a minha posição de governo, que é apoiar e continuar firme no caminho que o governador Anastasia tem trazido para o nosso Estado. Não deixarei o nosso bloco de apoio nem de ser um deputado que entende as questões que o nosso líder de governo traz. Infelizmente, a minha posição no bloco será reavaliada nos próximos dias. Sabemos que haverá consequências e que poderemos sofrer dificuldades, mas me sinto totalmente desprestigiado no meu bloco, primeiramente porque houve uma votação dessa importância, e o meu líder não estava aqui para me conduzir e defender. Aí o líder da Maioria apenas vem e decide em meu nome sem me ouvir. É um desrespeito a este deputado. Então, a partir deste momento não aceitaremos posições das nossas lideranças sem que sejamos consultados. Poderemos ser vencidos numa discussão dentro do bloco, mas não aceitaremos posições de lideranças sem que elas sejam discutidas. Sr. Presidente, deputado Hely Tarqüínio, vou aceitar a sugestão de V. Exa. Não vou fazer obstrução crônica, como não fiz hoje, mas vou ficar em alerta crônico a partir deste momento com a minha liderança, que não me representa, e com a condução de uma reunião igual a esta. O Regimento é claro: no encaminhamento de emenda um se manifesta contra e outro a favor, mas aqui houve duas manifestações favoráveis. Há negativa de se lerem as emendas, sendo que não eram tantas assim. Ora, nossa função e nosso trabalho são esses. Infelizmente, também não fiquei satisfeito com a condução desta nossa reunião de hoje. Sr. Presidente, conte com este deputado, que sempre foi participativo neste Plenário e na comissão de que faz parte. Porém, realmente saio daqui hoje com o sentimento de grande decepção. Muito obrigado.

O deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, também quero fazer declaração de voto. Votamos a favor da aprovação do Código Florestal, aprovado por unanimidade, mas claro que depois de intenso debate e várias polêmicas. Na verdade, não é o código florestal dos nossos sonhos, do Bloco Minas sem Censura. Gostaríamos de ter feito diversas mudanças, por exemplo, nessa última emenda que lemos aqui, mas que infelizmente não foi aprovada. No entanto, não posso deixar de dizer que é um avanço. Realmente temos um novo código, que é necessário. Aliás, quero falar sobre um avanço importante e significativo para as cidades e para os produtores que moram e trabalham nas margens de lagos de hidrelétricas, não só de Minas Gerais, mas do Brasil inteiro. Quando houve a aprovação do código lá em Brasília, o relator era o atual ministro Aldo Rebelo, na época deputado do PCdoB. Estive lá ponderando com ele sobre a distância das margens dos lagos de hidrelétricas que são áreas de preservação permanente - APPs. No código se dizia que na zona urbana seria de 30m a APP, a partir da margem e, na zona rural, de 100m, o que colocaria diversos produtores e empreendedores na ilegalidade. Para se ter ideia, só no Lago de Furnas, no Sul de Minas, mais de 25.000ha sairiam da produção, além de restaurantes, pousadas, hotéis, que seriam proibidos de funcionar. Ponderei isso com o deputado Aldo Rebelo, e ele acatou minha sugestão. Fui ajudado nessa tarefa pelos deputados Domingos Sávio e Odair Cunha. A APP ficou sendo a diferença entre a máxima operativa, que é aquela em que a hidrelétrica ainda pode gerar energia mesmo estando bastante cheia, e a máxima maximorum, assim chamada a máxima a que o lago pode chegar até começar a descer água por cima das turbinas. Esse foi aprovado. Na verdade, isso vai proporcionar uma tranquilidade muito grande a todos os empreendedores e produtores rurais não só do nosso estado, mas do Brasil inteiro. Aqui em nosso código florestal também foi acatada essa emenda de minha autoria, que ficou assim estabelecida: o Ministério Público, que é o fiscal do cumprimento da lei, não terá mais que ficar acionando e processando produtores rurais e donos de hotéis e pousadas, porque a partir de agora os empreendimentos estarão na legalidade. Uma outra emenda de minha autoria que foi aprovada, Sr. Presidente, é que agora é obrigatória a participação da sociedade civil na gestão dos reservatórios de hidrelétricas. Por que defendi essa emenda que acabou sendo acatada? O Lago de Furnas, por exemplo, todos os anos tem sido esvaziado sem o conhecimento e a participação da sociedade, que é a maior prejudicada. Agora, não. A partir dessa lei, em Minas Gerais, com essa emenda de minha autoria, o povo da região do Lago de Furnas, de Três Marias ou de qualquer outro lago terá o direito e a responsabilidade de participar da gestão do reservatório. Ou seja, se for necessário baixar as águas dos lagos de hidrelétricas, a sociedade terá de saber antes e participar da tomada de decisão. Isso trará mais tranquilidade, porque, do jeito que é feito hoje, apenas o sistema elétrico toma decisão, sem ouvir, sem consultar a sociedade civil. A partir de hoje, não. Com a aprovação dessa minha emenda, a sociedade terá o direito e a responsabilidade de participar disso. Não será mais possível baixar as águas irresponsavelmente, como vinha sendo feito. Essa notícia é principalmente para os empreendedores do Sul de Minas, do Lago de Furnas, de Três Marias, de Mascarenhas, de Peixotos. Doravante, o Ministério Público vai cumprir essa lei e não vai mais obrigar os produtores e os empreendedores a sair de suas terras, a abandonar seus empreendimentos. Parabenizo a Casa por esse código, que não é o de nossos sonhos, mas é um avanço para Minas Gerais. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Leonídio Bouças - Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria apenas de cumprimentar esta Casa por ter, nesta manhã, já início da tarde, cumprido com o dever com o povo de Minas Gerais. Desde a aprovação do Código Florestal Brasileiro, no ano passado, todos os produtores, toda a sociedade mineira vem-nos cobrando, nos ligando para votarmos o Código Florestal Mineiro, adequando-o ao Código Florestal Brasileiro. Nesta manhã, cumprimos com esse dever com o povo de Minas Gerais, levando tranquilidade ao campo. Temos visto alguns promotores no interior do Estado fazendo mil exigências. Como disse o deputado

Pompílio Canavez, que me antecedeu, agora os empreendedores terão tranquilidade no nosso Estado. Refiro-me principalmente ao dia a dia do produtor rural. A Polícia Florestal faz mil exigências, multa e alega que é ordem do promotor de cada comarca. Tenho visto isso em todo o Triângulo Mineiro, tenho visto isso no Oeste, tenho visto isso no Alto Paranaíba. E até parece que os produtores rurais se transformaram em bandidos. Tenho visto, com muita tristeza, que toda a sociedade brasileira reconhece que o que tem segurado o nosso Brasil é o superávit comercial, principalmente na área da agricultura e da pecuária. E temos visto o trabalhador rural, os proprietários de pequenas e de grandes propriedades, que têm feito o crescimento do Brasil, serem tratados como bandidos. Deputado Duarte Bechir, hoje estamos aqui para cumprir o dever de dar tranquilidade ao produtor rural mineiro, que estava sem condições de trabalhar, pois a cada dia surgia uma nova exigência. Quando um produtor dizia "mas o Código Florestal Brasileiro não faz essa exigência, e estou cumprindo esse código", vi um promotor de determinada comarca do Triângulo Mineiro retrucar: "até que haja um código mineiro novo, o que vale é o código mineiro anterior. Não me interessa o Código Florestal Brasileiro. O que me interessa é o Código Florestal Mineiro". Hoje adequamos o Código Florestal Mineiro ao Código Florestal Brasileiro. Sem dúvida, isso fará com que a paz volte a reinar para o produtor rural. Estou alegre ao ver que a Assembleia Legislativa, nesta manhã, realizou esse entendimento. Ao mesmo tempo em que fez isso para o produtor rural, também o fez em relação a questões ambientalistas. O deputado Paulo Guedes, do PT, agradeceu aos deputados que fazem parte da base do governo, pois o que se discutiu aqui não foi base ou não de governo, mas um código que oferecerá normas aos produtores e aos ambientalistas. Esse é o código da biodiversidade de Minas Gerais. Realmente atendemos a todas as questões no que foi possível. O deputado Paulo Guedes é o autor desse projeto. Depois veio o do governador. Foram apresentadas mais de 100 emendas ao projeto. Isso demonstra o tanto que ele foi discutido. E o deputado Paulo Guedes agradeceu pessoalmente, deste mesmo microfone, às lideranças do governo, incluindo o deputado Duarte Bechir, que citou nominalmente como sendo um dos responsáveis por esse grande entendimento, que fez com que, nesta manhã histórica de 28 de agosto, pudéssemos aprovar, em primeira votação, o Código Florestal Mineiro. Sr. Presidente, deputado Hely Tarqüínio, do nosso glorioso Alto Paranaíba e da nossa Patos de Minas, fico ainda mais satisfeito, pois votamos esse código em um dia muito especial, já que hoje estão sendo realizadas as exposições agropecuárias de Araguari e Uberlândia. Essas duas cidades são grandes produtoras. Logo no momento em que elas estão com as suas exposições abertas, entregamos o Código Florestal Mineiro. Parabéns, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Sr. Presidente, deputado Hely Tarqüínio, gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos. Quando estava ao seu lado, percebi que já existia uma instrução normativa decidida pela Mesa da Assembleia Legislativa em 1992, garantindo que cabe à presidência decidir essas questões. Parabéns, presidente.

Encerramento

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta reunião e cumprido o objetivo da convocação, a presidência a encerra, desconvocando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 3/9/2013

1ª Parte
1ª Fase (Expediente)
(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase
(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 69/2012, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Antônio Maurício Fortini para compor a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 70/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de ouvidor-geral do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 71/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 72/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Mônica Maria Teixeira Coelho para o cargo de ouvidora-geral adjunta do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 77/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Auditor Gilberto Pinto Monteiro Diniz para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 80/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Ângela Maria Prata Pace Silva de Assis para o cargo de presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase
(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o selo Amigo do Esporte no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a Política Estadual de Amparo ao Idoso, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o "Selo Jovem" e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Esporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.319/2011, da deputada Ana Maria Resende, que proíbe os profissionais de saúde que atuam no Estado de utilizar, fora do ambiente de atuação, os equipamentos de proteção individual com os quais trabalham, tais como jalecos e aventais, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.260/2013, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.412/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 41, de 27 de maio de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.413/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 44, de 12 de junho de 2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.414/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 49/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 24 de junho de 2013.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.259/2011, do deputado Leonardo Moreira, que proíbe o uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.748/2011, do deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.900/2013, do deputado Rogério Correia, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de São José da Lapa os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.328/2013, do deputado Cabo Júlio; 5.334 a 5.338/2013, da deputada Liza Prado; 5.344 a 5.347 e 5.356 a 5.359/2013, do deputado Cabo Júlio; 5.360 e 5.361/2013, do deputado Sargento Rodrigues; 5.366 a 5.368, 5.373 e 5.374/2013, do deputado Cabo Júlio.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 276/2011, do Deputado Paulo Guedes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.249/2013, do deputado Fred Costa, e 4.290/2013, do Deputado Bosco.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o cronograma físico-financeiro das obras de melhorias na Rodovia BR-381, especialmente no trecho entre Betim e Igarapé, sob responsabilidade da Autopista Fernão Dias.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 37/2013, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 273/2011, do deputado Paulo Guedes; 1.166/2011, do deputado Leonardo Moreira; 2.035/2011, da deputada Rosângela Reis; 3.185/2012, do deputado Carlos Henrique; 3.365/2012, do deputado Fred Costa; 3.646/2012, do deputado Fábio Cherem; 4.014/2013, do deputado Fred Costa; 4.056/2013, do deputado Sargento Rodrigues; 4.062/2013, do deputado Duilio de Castro; 4.207/2013, do deputado Sargento

Rodrigues; 4.219/2013, do deputado Pompílio Canavez; 4.251/2013, do deputado Fred Costa; 4.283/2013, do deputado Leonardo Moreira; 4.309/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 4.378/2013, do deputado Carlos Mosconi.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.511/2011, do deputado Doutor Viana; 3.273/2012, do deputado Gustavo Corrêa; 3.774/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; 4.115/2013, do deputado Neider Moreira; 4.125/2013, do deputado Fábio Cherem; 4.270/2013, do deputado Anselmo José Domingos; 4.298 e 4.300/2013, do Governador do Estado; 4.313/2013, do deputado Bosco; 4.337/2013, do deputado Lafayette de Andrada; 4.345/2013, do deputado Sargento Rodrigues; 4.347/2013, do deputado Romel Anízio; 4.348/2013, do deputado Duilio de Castro; 4.359/2013, do deputado Dinis Pinheiro; 4.363/2013, do deputado Fred Costa; 4.372/2013, do deputado Hélio Gomes; 4.383/2013, do deputado Luiz Humberto Carneiro; e 4.385/2013, do deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.362/2013, do Deputado Ivair Nogueira, e 5.363/2013, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.300, 5.326, 5.342 e 5.353/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 5.331/2013, do Deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.439/2013, da Deputada Liza Prado; 5.441/2013, da Deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 3/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a Política Estadual de Saúde, a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013, com os convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/9/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2013, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 276/2011, do deputado Paulo Guedes, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

Célio Moreira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Fabiano Tolentino, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/9/2013, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

André Quintão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 3/9/2013, às 14h45min e às 20

horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 276/2011, do deputado Paulo Guedes, e 3.342/2012, do Tribunal de Justiça; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Nome de Júlio Cezar de Andrade Miranda para o Cargo de Presidente da TV Minas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tiago Ulisses, Elismar Prado, Gustavo Valadares e Lafayette de Andrada, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/9/2013, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda; de discutir e votar o Parecer sobre a Indicação nº 82/2013, do governador do Estado; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

Vanderlei Miranda, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, as Deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarqüínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 4/9/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos Projetos de Lei nºs 4.301, 4.352, 4.353 e 4.354/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/9/2013, às 14 horas, na Câmara Municipal de Lajinha, com a finalidade de discutir, com a presença de convidados, a ocorrência de violações de direitos humanos nesse município; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

Durval Ângelo, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, João Vítor Xavier e Juarez Távora, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/9/2013, às 9h30min, no auditório desta Casa, com a finalidade de debater a Política Estadual de Energia e Mineração a partir do monitoramento dos programas e ações do PPAG 2012-2015, exercício 2013.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2013.

Sávio Souza Cruz, presidente.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações com os policiais militares do Centro Integrado de Comunicações Operacionais que menciona pelo brilhantismo e profissionalismo no desempenho de suas funções como radioperadores de patrulhas da Polícia Militar no atendimento das chamadas do número 190; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que seja concedida aos militares

recompensa pelo relevante serviço prestado (Requerimento nº 5.268/2013, do deputado Cabo Júlio).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/9/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Almir Paraca

exonerando Andréa de Cássia Alves Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Clenilde Aparecida Silva Barbosa do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
exonerando Edmar Ferreira Marques do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 4 horas;
exonerando João Batista Vaz da Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Roselane Andréa da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;
exonerando Virgílio Martins Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
exonerando Waldeci Pereira da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;
exonerando Willian Rodrigues Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Clenilde Aparecida Silva Barbosa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Edilberto Fernandes Pinto para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando João Batista Vaz da Costa para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Lidyane Ponciana Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 4 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes

exonerando Marilia Jeunon Portugal do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;
nomeando Marilia Jeunon Portugal para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;
nomeando Wander Alexandre Aguiar Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

exonerando Diego Campos Borges do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;
exonerando Flaviana Castro Assunção do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Neuza Rosa Pires do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Flaviana Castro Assunção para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Leandro Augusto Ribeiro Arêdes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;
nomeando Luiz Alberto Esteves de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 4 horas;
nomeando Neuza Rosa Pires para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Yann Henriques Bueno Nogueira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa

exonerando, a partir de 1º/9/2013, José Luiz Machado Gontijo do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tenente Lúcio

exonerando Cristiano Ferreira Arruda do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;
nomeando Elaine Barboza Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Yann Henriques Bueno Nogueira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Adriano Garcia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Cláudia Maria Coutinho Camilo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Fernanda Cardoso Andrade Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas.

Nos termos do inciso IV do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, considerando os arts. 118 e 119 da Resolução nº 800, de 5/1/1967, os arts. 120 e 121 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, e o art. 16 do Decreto nº 42.758, de 17/7/2002, que determinam a reversão do servidor caso seja constatada a recuperação da capacidade laborativa, em inspeção médica realizada pelo órgão pericial competente e não subsistindo os motivos que determinaram a aposentadoria por invalidez; considerando também o Parecer da Procuradoria-Geral da Assembleia – nº 5.312/2013, segundo o qual a reversão é ato vinculado em caso de cessação dos motivos que ensejaram a aposentadoria por invalidez, tendo a administração a obrigação de praticá-lo se preenchidos os requisitos legais; considerando, por fim, o laudo médico emitido pela Gerência-Geral de Saúde e Assistência – GSA – desta Casa datado de 26/8/2013, assinou o seguinte ato:

resolve promover a reversão da aposentadoria por invalidez concedida à servidora Adriana Valéria Cirino, matr. 5.534/4, CPF 767.184.416/00, Agente de Execução das Atividades da Secretaria, publicada na edição do Minas Gerais – Diário do Legislativo dos dias 21/7/2007 e 30/3/2012.

TERMO DE CONTRATO – CTO 39/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: serviço de atualização de licença de *software* e suporte. Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível (art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993). Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 118/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviço de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: revisão do preço contratual em razão do aumento salarial de 9,50% concedido pela convenção coletiva de trabalho 2013/2013; e correção de erro material no Anexo III do contrato. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90(10.1).

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 143/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Objeto do aditamento: 2ª prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, com manutenção do valor contratual. Vigência: de 20/8/2013 a 19/8/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.